

# Estudo Técnico Preliminar - 3/2022

## 1. Informações Básicas

Número do processo: 08019.004001/2022-50

## 2. Descrição da necessidade

### LIMPEZA E CONSERVAÇÃO e HIGIENIZAÇÃO PFMS

Este documento apresenta o estudo técnico preliminar que tem por objetivo demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

A prestação de serviço de limpeza e conservação compreende a higienização das áreas da unidade com o fornecimento de todo o material de limpeza e higiene, máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução dos serviços.

A Penitenciária Federal em Mossoró necessita assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação, pois este serviço é imprescindível tendo em vista a necessidade efetiva do bem estar e saúde dos custodiados, servidores, prestadores de serviços, advogados, visitantes e demais pessoas que frequentam a unidade prisional, contribuindo para a salubridade do ambiente e preservação do bem público.

Ademais, a necessidade de se ter um ambiente devidamente limpo e conservado se torna crucial para a manutenção da segurança, como também diminui a possibilidade de doenças respiratórias, a proliferação de bactérias, o surgimento de insetos e outros tipos de animais que possam transmitir doenças advindas de asseio adequado dos ambientes.

A terceirização é indispensável uma vez que este órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das tarefas supracitadas. Conforme disposição do artigo 7º, parágrafo 1º da IN nº 5 /2017 da SLTI do MPOG "A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998".

Enfatiza-se que o serviço que se pretende contratar tem caráter meramente acessório. Nesse sentido, de acordo com a Lei e a Instrução Normativa supracitadas, justifica-se a contratação indireta de empresa especializada em serviços de Limpeza e Conservação.

A contratação engloba a prestação de serviço de limpeza e conservação com fornecimento de materiais (insumos), máquinas, equipamentos e utensílios necessários à adequada execução, o que visa propiciar um melhor acompanhamento e fiscalização contratual.

Além disso, o fato da prestação dos serviços de limpeza e o fornecimento de materiais e demais instrumentos necessários serem ofertados por uma única empresa proporciona uma melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção, devido à falta de materiais.

Importante destacar que o Departamento Penitenciário Nacional, diante da responsabilidade objetiva do Estado que diz respeito à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e o respeito a todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho previsto no Ordenamento Jurídico e no Guia de Licitações Sustentáveis.

Optou-se pela contratação conjunta de serviços com fornecimento de materiais (insumos), em razão da fiscalização na prestação dos serviços de limpeza e os fornecimento de materiais serem ofertados por uma única empresa, o que proporciona uma melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção devido à falta de materiais. A maioria das empresas que prestam serviços de limpeza a outros órgãos da Administração Pública, fornecem também os materiais necessários, dessa forma, entende que não há ofensa ao princípio da competitividade, e tão pouco ao princípio da economicidade.

O Departamento Penitenciário Nacional, perante a responsabilidade objetiva do Estado que diz respeito à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e o respeito a todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho previsto no Ordenamento Jurídico e no Guia de Licitações Sustentáveis.

Ademais, a execução do contrato 02/21 (13641880), com vigência até o dia 12/01/2023, vem sofrendo inúmeras dificuldades e até mesmo descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, vide processo 08019.000933/2022-23, iniciado pela fiscalização do contrato da PF MOS que resultou em sanção de ADVERTÊNCIA; tendo ainda, a fiscalização, formulado após isso várias outras Notificações inseridas no processo 08019.002528/2022-40.

Cabe ressaltar ainda, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR pelo prazo de 8 meses recebida pela Empresa, após abertura de processo (08016.011923/2022-43) iniciado pela PFCG.

#### OBJETIVOS FUNDAMENTAIS:

- Garantir um espaço limpo, salubre e conservado, proporcionando saúde e bem estar não só aos internos custodiados, servidores e prestadores de serviços, como também a todos os visitantes que utilizam o ambiente da Penitenciária Federal em Mossoró.
- Garantir a continuidade dos serviços, na qual a interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos rotineiros no âmbito da unidade federal.
- Fortalecer o princípio da economicidade.
- Esse documento visa embasar o Termo de Referência, conforme previsto na Lei 14.133/2021, e a previsão de contratação está de acordo com os Planejamentos Departamento Penitenciário Nacional.

### 3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN - PF MOS - UASG 200602	RODRIGO CANTERO PORTO - DIRETOR DA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ/RN

### 4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A contratação se trata de um serviço continuado de dedicação exclusiva de mão de obra, pois tem caráter essencial e permanente e sua prestação necessita de funcionários alocados dentro das Penitenciárias Federais em período comercial.

São requisitos necessários à contratação para serviços continuados com mão de obra exclusiva:

Ter os serviços de limpeza e conservação no âmbito de sua atividade econômica principal ou secundária especificadas no contrato social vigente;

Ter experiência mínima de 3 (três) anos não havendo obrigatoriedade de os três anos serem ininterruptos;

Apresentação de atestado(s)/certidão(ões)/declaração(ões) que comprove(m) a prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial, com fornecimento de material de consumo e demais equipamentos necessários à execução adequada dos serviços, cujo somatório corresponda a área igual ou superior a 8.626,20 de Área Física - aproximadamente 25% da Área total do objeto deste ETP.

QUANTIDADE A SER CONTRATADA.					
LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE
	1	Piso Interno: Epóxi	6.641,15	850	Diária

1	2	Celas Encontro Íntimo (16 celas de 6,91 m²)	110,56	850	Semanal
	3	Celas da Vivência de Triagem (2 x 13,17 m²)	26,34	850	Semanal
	4	Concreto cimentado - pátios de sol da vivência (34,50 x 15,40) x 4	2.125,20	1.200	Semanal
		Concreto cimentado - Pátio de Espera de Visitas - frente SESAU (17,40 x 10,45)m	181,83	1.200	Semanal
	5	Celas de Área de saúde (3 x 10,49 m²)	31,47	850	Semanal
	6	Celas Serviço de Apoio (12 celas de 12,01m²)	144,12	850	Semestral
	7	Celas vivência (200 celas de 7,42 m²)	1.485,12	850	Semestral
	8	Concreto cimentado	3.751,26	1.800	Diário
		Asfalto	6.891,39	2.500	Mensal
		Brita (área externa em volta de todos os Pavilhões, exceto Administração)	9.492,57	2.500	Mensal
9	Áreas de esquadrias internas /externas	352,04	300	Mensal	
10	Áreas hospitalares e assemelhados	293,30	360	Diária	
<b>ÁREA TOTAL A SER LIMPA</b>			<b>31.526,25</b>	////////////////////////////////////	

Obs¹: As áreas em metro quadrado evidenciada na tabela acima, foram estimadas com base na Informação nº 12/2016/NEDEX /CGAD/DIREX/DEPEN (1834316) e na última contratação vigente. Apesar de a Informação fazer referência ao complexo penitenciária de Brasília, a estrutura interna das 05 (cinco) unidades prisionais são iguais, o que porventura é feito são adequações estruturais, na qual não alteram nem diminuem área física construída.

Obs²: Na prestação de serviço de limpeza e conservação deverão ser incluídos os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme estimativo médio constante nos anexos do Termo de Referência.

Ter escritório na cidade de Mossoró/RN ou no raio de 100 km a ser comprovado no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contado a partir da vigência do contrato. Caso a licitante já disponha de matriz, filial ou escritório no local definido, deverá declarar a instalação/manutenção do escritório.

A Contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI /MPOG n.º 01, de 19/01/2010.

Os serviços continuados de limpeza e conservação deverão ser executados por profissionais, qualificados, habilitados e uniformizados, sob a supervisão direta da empresa prestadora dos serviços utilizando-se de materiais e ferramentas adequadas, com vistas a manter as instalações das Penitenciárias em perfeitas condições, e, devidamente limpas obedecendo rigorosamente aos procedimentos recomendados pelos fabricantes de materiais de limpeza, às normas técnicas e legais vigentes, determinadas pelos órgãos competentes.

Respeitar as normas e procedimentos de controle de acesso às dependências das Penitenciárias, em todos os casos, apresentando listagem dos empregados executores dos serviços, com nome, RG e CPF, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias da contratação. Qualquer alteração de empregado deve ser informada dentro do lapso temporal estipulado pelo Fiscal do Contrato.

Os empregados da CONTRATADA deverão se apresentar para a realização dos serviços uniformizados e portando documento de identificação. Além disso, deverão utilizar, quando for o caso, equipamentos de proteção individual (EPI'S) durante o serviço de limpeza e conservação.

As cores utilizadas nos uniformes devem divergir de preta, branca e azul claro.

Demais requisitos estarão descritos detalhadamente no Termo de Referência.

## 5. Levantamento de Mercado

**Solução 1:** Contratação de serviço de limpeza e conservação com fornecimento de materiais incluso.

Descrição: Este tipo de aquisição engloba juntamente com a mão de obra contratada os materiais inerentes a execução dos serviços, além disso a metodologia de apuração dos valores do posto com o fornecimento dos materiais. Modelo já difundido no mercado e utilizado por vários entes da Administração, como a Advocacia Geral da União no Estado de Tocantins - PE nº 03 /2019; Procuradoria Regional da República 2ª região - PE 12/2018.

**Solução 2:** Contratação de serviço de limpeza e conservação sem a inclusão de materiais.

Descrição: Nesta modalidade para aquisição dos materiais de limpeza e conservação teríamos que realizar uma segunda licitação e a cada ano teríamos que realizar um certame para abastecimento ou reposição dos materiais/insumos de limpeza. Considerando o RELATÓRIO TÉCNICO 12º - CONSOLIDAÇÃO DO LEVANTAMENTO DE CUSTOS (Maio 2007) - Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão, que o custo para realização de um Pregão Eletrônico é por volta de R\$ 20.698,00 e de um Pregão (SRP) é R\$ 32.187,00 (modalidades indicadas para este tipo de objeto), realizar uma licitação única e exclusivamente para aquisição de materiais seria economicamente inviável, não obstante, isso pode gerar riscos como: atrasos de entregas, falta de produtos ou algum item ser deserto na licitação por falta de interessados no fornecimento.

### Análise das alternativas existentes e justificativa de escolha:

Ao observar as soluções acima, ponderando-se os encargos de cada uma delas, assim como os preceitos legais implícitos em cada uma das opções, entende-se como formato mais adequado o apresentado pela **solução 1**, pois, mostra-se mais interessante, uma vez, que atende as determinações legais, reduz a dedicação de força de trabalho do Departamento Penitenciário Nacional para a aquisição dos insumos separadamente à contratação do serviço de limpeza e conservação e ainda assim mostrando-se a opção mais econômica ao Departamento.

## 6. Descrição da solução como um todo

A descrição da solução como um todo, conforme evidenciado nos Estudos Preliminares, abrange a prestação do serviço de limpeza, asseio e conservação predial. As atividades visam a obter as condições adequadas de salubridade e higiene, com o fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos em conformidade com os requisitos e condições previamente estabelecidos no termo de referência das unidades do Departamento Penitenciário Nacional.

Os serviços devem ser contratados com base na área física a ser limpa, observadas a peculiaridade, a produtividade, a periodicidade e a frequência de cada tipo de serviço e das condições do local, objeto da contratação.

**DIARIAMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:**

Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.

Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;

Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;

Aspirar o pó em todo piso acarpetado;

Varrer, remover machas e lustrar os pisos encerados de madeira;

Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

Varrer os pisos de cimento;

Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;

Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;

Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;

Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;

Limpas os corrimãos;

Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

**DIARIAMENTE, DUAS VEZES, QUANDO NÃO EXPLICITADO:**

Efetuar a lavagem de bacias, assentos e pias dos sanitários com saneante domissanitário desinfetante;

Limpar com saneantes domissanitários os pisos dos sanitários, copas e outras áreas molhadas; e

Retirar o lixo, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração.

**SEMANALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:**

Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;

Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;

Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados à óleo ou verniz sintético;

Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;

Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;

Limpar e polir todos os metais, como válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.;

Lavar os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados com detergente, encerar e lustrar;

Passar pano úmido com saneantes domissanitários nos telefones;

Limpar os espelhos com pano umedecido em álcool, duas vezes por semana;

Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

**MENSALMENTE, UMA VEZ:**

Limpar todas as luminárias por dentro e por fora;

Limpar forros, paredes e rodapés;

Limpar cortinas, com equipamentos e acessórios adequados;

Limpar persianas com produtos adequados;

Remover manchas de paredes;

Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.); e

Efetuar revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

**ANUALMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:**

Efetuar lavagem das áreas acarpetadas previstas em contrato;

Aspirar o pó e limpar calhas e luminárias; e

**ESQUADRIAS EXTERNAS:** Os serviços serão executados pela contratada na seguinte frequência:

**QUINZENALMENTE, UMA VEZ:**

Limpar todos os vidros (face interna/externa), aplicando produtos anti-embaçantes.

**ÁREAS EXTERNAS**

**DIARIAMENTE, UMA VEZ, QUANDO NÃO EXPLICITADO:**

Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza;

Varrer, passar pano úmido e polir os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;

Varrer as áreas pavimentadas;

Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto no 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;

Executar demais serviços considerados necessários à frequência diária.

**DIARIAMENTE, DUAS VEZES, QUANDO NÃO EXPLICITADO:**

Retirar o lixo, duas vezes ao dia, acondicionando-o em sacos plásticos de cem litros, removendo-os para local indicado pela Administração.

**SEMANALMENTE, UMA VEZ:**

Limpar e polir todos os metais (torneiras, válvulas, registros, sifões, fechaduras, etc.);

Lavar os pisos vinílicos de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados, com detergente, encerrar e lustrar;

Retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes; e

Executar demais serviços considerados necessários à frequência semanal.

**MENSALMENTE, UMA VEZ:**

Lavar as áreas cobertas destinadas a garagem/estacionamento.

A lavagem semestral da caixa d'água da Penitenciária Federal, deve ser objeto de um outro processo, no qual atenda todas as exigências da NR-35 do Ministério do Trabalho, tendo em vista a peculiaridade do trabalho em altura tratado na norma acima.

## 7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A licitação pretende contratar 1 Lote que engloba 10 itens, para atender toda área física da unidade prisional que compreendem: áreas internas, áreas externas, esquadrias e áreas hospitalares e assemelhados, de acordo com o ANEXO VI-B SERVIÇO DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO da IN nº 05 MPOG, de 25/05/2017:

### ÁREA PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ

Item 01: Serviços de limpeza e conservação					
AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Interno	Piso Interno: Epóxi	6.641,15	850	Diária	Servente CBO 5143-20

Obs<sup>1</sup>: incluída área (m<sup>2</sup>) Centro de Treinamento

Obs<sup>2</sup>: incluída área (m<sup>2</sup>) Ampliação Posto 1

Item 02: Serviços de limpeza e conservação					
AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Interno	Celas Encontro Íntimo (16 celas de 6,91m <sup>2</sup> )	110,56	850	Semanal	Servente CBO 5143-20

  

Item 03: Serviços de limpeza e conservação					
AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Interno	Celas da triagem (2 x 13,17 m <sup>2</sup> )	26,34	850	Semanal	Servente CBO 5143-20

  

Item 04: Serviços de limpeza e conservação					
--	--	--	--	--	--

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Externo	Concreto cimentado - pátios de sol da vivência (34,50m x 15,40m) x 4	2.125,20	1.200	Semanal	Servente CBO 5143-20
	Concreto cimentado - (Pátio de Espera de visitas) frente SESAU (17,40m x 10,45m)	181,83	1.200	Semanal	Servente CBO 5143-20

**Item 05: Serviços de limpeza e conservação**

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Interno	Celas de Área de Saúde (3 x 10,49m <sup>2</sup> )	31,47	850	Semanal	Servente CBO 5143-20

**Item 06: Serviços de limpeza e conservação**

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Interno	Celas Serviço de Apoio (12 celas de 12,01m <sup>2</sup> )	144,12	850	Semestral	Servente CBO 5143-20

**Item 07: Serviços de limpeza e conservação**

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
Interno	Celas vivência (200 celas de 7,42m <sup>2</sup> )	1.485,12	850	Semestral	Servente CBO 5143-20

**Item 08: Serviços de limpeza e conservação**

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
----------	-------------	------------------------	--	---------------	-------



<b>Externo</b>	Concreto/cimentado	3.751,26	1.800	Diário	Servente CBO 5143-20
	Asfalto	6.891,39	6.891,39	Mensal	Servente CBO 5143-20
	Brita (área externa em volta de todos os Pavilhões, exceto Administração)	9.492,57	2.500	Mensal	Servente CBO 5143-20

**Item 09: Serviços de limpeza e conservação**

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
<b>Demais Áreas</b>	Áreas de esquadrias internas e externas	352,04	300	Mensal	Servente CBO 5143-20

**Item 10: Serviços de limpeza e conservação**

AMBIENTE	SUBDIVISÕES	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE	POSTO
<b>Demais Áreas</b>	Áreas hospitalares e assemelhados	293,30	360	Diária	Servente CBO 5143-20

As áreas dos quadros acima foram definidas com base na Planta baixa e no Quadro de Área das Penitenciárias Federais, acrescidas das modificações e ampliações de espaços informadas pelo Setor Demandante - PFMOS.

Qualquer alteração na área (m<sup>2</sup>) da Unidade Federal é responsabilidade do Setor Demandante providenciar sua atualização junto à Coordenação de Engenharia e Arquitetura (COENA) para embasar futuras contratações.

Em relação aos quantitativos dos insumos aplicados na prestação de serviço, se baseou nas últimas contratações e na área total a ser limpa, atualizando alguns quantitativos para que atendam a realidade do serviço supracitado, conforme tabela abaixo:

<b>CONSUMO ESTIMADO MENSAL</b>			
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD

1	Ácido muriático. Solução aquosa de Cloreto de Hidrogênio com cerca de 30% HCl. Apresentando-se como líquido fumegante claro e ligeiramente amarelo de odor pungente e irritante. Também conhecido como Ácido Clorídrico, é produzido pela queima dos gases Cloro e Hidrogênio seguido de absorção em água.	Litro	06
2	Água Sanitária. Solução aquosa a base de hipoclorito de sódio com teor de cloro ativo entre 2,0% e 5,5% p.p., durante o prazo de validade de no máximo 06 meses, embalada conforme NBR 13390; rótulo contendo: nome do produto; modo de usar, cuidados com a conservação; limitações de uso, princípio ativo, volume líquido, precauções em caso de acidentes; número do lote, data de fabricação, prazo de validade; registro no Ministério da Saúde, químico responsável e seu registro do CRQ. Embalagem de 05 litros.	Galão	30
3	Álcool em gel 500 ml	Unidade	20
4	Álcool etílico hidratado 70° - INPM – 5L	Galão	08
5	Aromatizador de ar em embalagens de 400 ml, em spray, embalagem de metal, livre de CFC, nas versões Flores de Jasmim, Flores do Campo, Brisa Fresca, Lavanda, e Cheirinho de Talco, entre outros aromas. Validade: 2 anos	Unidade	30
6	Desinfetante/Desodorizante - galão c/ 05 lt. (Concentrado). Desinfetante uso geral, concentrado, bactericida e biodegradável - com diluição de 1:50 - com registro no Ministério da Saúde: embalagem plástica de 05 litros	Galão	60
7	Desinfetante de baixo nível, composto à base de quaternário de amônio, em embalagem plastica, diluído em ate 1:20, bombona com 05 litros para limpeza de pisos, vasos, etc. Para Limpeza do Setor da Saúde.	Bomb	02
8	Desinfetante de nível intermediário, à base de hipoclorito de sódio a 1%, de baixa toxicidade e irritabilidade, em aspecto liquido. Embalagem plastica, bombona de 05 litros. Para limpeza do Setor da Saude.	Bomb	02
9	Desinfetante hospitalar bactericida, à base de álcool etílico a 70% peso/volume, atóxico, em embalagem plástica de 05 litro.	Litro	02
10	Detergente líquido, biodegradável com glicerinas - 5 Lt - embalagem plástica	Galão	60
11	Esponja dupla face. Espuma, fibra sintética, retangular, anatômica, média, limpeza geral, uma face macia e outra áspera, embalagem com 04 (quatro) unidades.	Pacote	10
12	Flanela 30x40 para limpeza, com acabamento, cor amarela ou laranja - 1ª qualidade	Unidade	30
13	Limpa vidro, frasco com 500 ml. Limpador multiuso com álcool para limpeza de vidros, embalagem plástica de 500 ml.	Unidade	30
14	Limpador concentrado multiuso, bactericida e biodegradável, diluição de 1:50, embalagem plástica de 500 ml (anexar ficha técnica com registro no Ministério da Saúde).	Unidade	40

15	Lustra móveis a base de cera natural e sintética; coadjuvante; emulsificante, perfume, preservativo, silicone a água, frasco com 500 ml - com registro no Ministério da Saúde.	Unidade	10
16	Luva de borracha (P,M,G), látex natural, antiderrapante, forrada, tamanho médio, com punho ajustáveis, com bainha, comprimento total mínimo 33 cm.	Par	30
17	Palha de aço, aço carbono, pacote 60g com 8 unidades cada.	Pacote	05
18	Pano de chão, medindo aproximadamente 67 x 39. Em algodão, tipo saco.	Unidade	100
19	Papel higiênico, branco, 30m cada rolo, folha dupla, celulosa virgem, 100% natural, (não reciclado) - 4 un	Pacote	230
20	Pasta p/ limpeza pesada, rosa, acondicionada em recipiente plástico com 500g	Unidade	12
21	Papel toalha interfolhas, com duas dobras, cor branca - 1000 Folhas	Pacote	120
22	Polidor de metal – 200ml	Frasco	02
23	Sabonete líquido, perfumado, com PH neutro, para uso em saboneteira, diluição: pronto uso, com registro no Ministério da Saúde. Embalagem compra: reservatório bombona plástica com 5 litros.	Bomb	12
24	Saco Plástico p/lixo, de cor azul, 40 lt. (pct. c/100 unidades), com espessura mínima de 08 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	Pacote	20
25	Saco Plástico p/lixo, de cor azul, 60 lt. (pct. c/100 unidades), com espessura mínima de 08 micras, deverá estar em conformidade com a NBR 9110.	Pacote	10
26	Saco Plástico p/lixo 150 lt (pct c/100 unidades), para coleta de lixo sólido, de cor azul, espessura mínima de 6 micras parede dupla, largura 75 cm, altura 105 cm.	Pacote	20
27	Saco Plástico p/lixo 60 lt (pct c/100 unidades), para coleta de lixo sólido, de cor branca, espessura mínima de 6 micras parede dupla, largura 75 cm, altura 105 cm.	Pacote	0

**RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS CONTRATADOS EM ESTOQUE MÍNIMO A SE MANTIDO DURANTE O CONTRATO, DEMANDADO PELO ENCARREGADO**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD
1	Mangueira jardim, material pvc-traçado em náilon, diâmetro 1/4 pol, pressão máxima 6 bar., comprimento 50 m, com engate rápido e esguicho.	Unidade	03

2	Balde plástico, 25 litros, cor clara, sem tampa, com alça e borda reforçada.	Unidade	10
3	Balde plástico extra forte, 12 litros, (modelo "pedreiro") , sem tampa, com alça e borda reforçada.	Unidade	12
4	Balde plástico, 25 litros, cor azul claro, sem tampa, com alça e borda reforçada para a limpeza da área de saúde.	Unidade	02
5	Balde plástico, 25 litros, cor branca, sem tampa, com alça e borda reforçada para a limpeza da área de saúde.	Unidade	02
6	Pá para lixo, em alumínio, com cabo de madeira revestido em plástico, medindo 80 cm.	Unidade	10
7	Rodo de 40 cm com cabo madeira. Rodo duplo de madeira e borracha c/ cabo de 80 cm – base de 40 cm	Unidade	06
8	Rodo de 60 cm com cabo madeira. Rodo duplo de madeira e borracha c/ cabo de 80 cm – base de 60 cm	Unidade	10
9	Rodo de 80 cm com cabo madeira. Rodo duplo de madeira e borracha c/ cabo de 80 cm – base de 60 cm	Unidade	10
10	Vassoura para sanitário, higiênica, para limpeza de vaso sanitário, cerdas de nylon ondulado, cabo revestido em plástico entre 18 a 20 cm.	Unidade	10
11	Vassoura pelo 60cm de largura, com cabo madeira 80 tufos de 6cm	Unidade	06
12	Vassoura pelo 40cm com cabo madeira. Material Cepo: madeira, Material Cerdas: piaçava, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto lixado e recoberto com capa plástica.	Unidade	04
13	Vassoura pelo 40 cm com cabo madeira. Material Cepo: madeira, Material Cerdas: nylon, Material Cabo: madeira, Comprimento Cabo: 1,20 m, Comprimento Cepo: 40 cm, Aplicação: limpeza em geral, Características Adicionais: com cabo perfeitamente reto lixado e recoberto com capa plástica	Unidade	12
14	Vassoura de piaçava (ou similar), cerdas de nylon chapa com capa e cabo revestido em plástico com no mínimo de 120 cm	Unidade	06
15	Vassoura tipo gari de piaçava cepa plástica. Dimensões: (60 x 6 x 8,5)cm . Cabo madeira com no mínimo 120 cm	Unidade	04
16	Desentupidor de vaso em borracha; cabo em madeira; grande	Unidade	01
17	Lixeira plástica de 12 litros	Unidade	48
18	Escova dupla face	Unidade	10

19	Toalha para chão	Unidade	30
----	------------------	---------	----

Todos os 46 (quarenta e seis) itens deverão ser entregues no primeiro mês de prestação de serviço. Nos próximos meses, a Contratada deve-se atender ao cumprimento do prazo de entrega definidos nas tabelas:

- **CONSUMO ESTIMADO MENSAL**
- **RELAÇÃO DE UTENSÍLIOS CONTRATADOS EM ESTOQUE MÍNIMO A SE MANTIDO DURANTE O CONTRATO, DEMANDADO PELO ENCARREGADO**
- **RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS CONTRATADOS EM ESTOQUE MÍNIMO A SER MANTIDO DURANTE O CONTRATO**

A relação de materiais deste anexo poderá sofrer alterações de itens ou quantidades, de acordo com a demanda da Penitenciária Federal, após anuência do fiscal do contrato.

É obrigatório constar no rótulo dos produtos: prazo de validade, nome do responsável técnico, fabricante, registro no Ministério da Saúde, quantidade, modo de usar, composição química detalhada, ingrediente químico ativo, forma de conservação e armazenamento, advertência para não reutilização da embalagem, precauções, classe toxicológica (se houver), conduta em caso de acidentes.

Em relação aos quantitativos de equipamentos e ferramentas a ser mantido durante a vigência contratual, se baseou nas últimas contratações e na área total a ser limpa, atualizando alguns quantitativos para que atendam a realidade do serviço supracitado, conforme tabela abaixo:

<b>RELAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS CONTRATADOS EM ESTOQUE MÍNIMO A SER MANTIDO DURANTE O CONTRATO</b>		<b>Unidade</b>
1	Carrinho para transporte de lixo	02
2	Escada de ferro com seis degraus	02
3	Máquina de alta pressão para lavar piso 220 ou 380v 1.700 lbs	01
4	Carrinho funcional para a limpeza da área de saúde, contendo no mínimo esfregão, conjunto de MOP'S, pá de lixo.	01
5	Suporte saco hamper, material aço inoxidável, acabamento tubos redondos, com 4 rodízios, diâmetro 50, altura 80,5, características adicionais com saco de lona lavável preso por cadaço	01
6	Placas de sinalização de limpeza, tipo "Piso Molhado"	10
7	Placas de sinalização de limpeza, tipo "Banheiro Interditado"	06
8	Extensão elétrica completa 100 metros cabo pp - 2x2,5mm - com 3 tomadas de polos mais terra	01
9	Extensão elétrica completa 30 metros cabo pp - 2x2,5mm - com 3 tomadas de polos mais terra	03

## 8. Estimativa do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 790.633,74

As estimativas deverão seguir a Norma vigente com seus devidos cálculos de média aritmética com todos os documentos comprobatórios. Podemos utilizar também, no momento da busca de preços referenciais, os preços do atual contrato como forma de melhor balizar os preços, atendendo o Acordão nº 6.110/2010 TCU - 1ª Câmara.

O preço anual estimado para a nova contratação será confirmado posteriormente em pesquisa de mercado. Contudo, abaixo alguns demonstrativos de valores aplicados em outras Penitenciárias Federais:

- Penitenciária Federal em Catanduvas/PR: o processo vigente para contratação de empresa especializada em limpeza e conservação, Processo SEI (08117.002203/2021-78), o valor do contrato anual está atualizado em R\$ 657.156,30 (seiscentos e cinquenta e sete mil, cento e cinquenta e seis reais e trinta centavos);
- Penitenciária Federal em Campo Grande/MS: o processo vigente para contratação de empresa especializada em limpeza e conservação, Processo SEI (08118.000098/2022-11), o valor do contrato anual está atualizado em R\$ 715.898,83 (setecentos e quinze mil, oitocentos e noventa e oito reais e oitenta e três centavos);
- Penitenciária Federal em Mossoró/RN: o processo vigente para contratação de empresa especializada em limpeza e conservação, Processo SEI (08019.005903/2020-41), o valor do contrato anual está atualizado em R\$ 587.043,04 (quinhentos e oitenta e sete mil, quarenta e três reais e quatro centavos);
- Penitenciária Federal em Brasília/DF: o processo vigente para contratação de empresa especializada em limpeza e conservação, Processo SEI (08016.001460/2016-63), o valor do contrato anual está atualizado em R\$ 1.265.773,58 (um milhão, duzentos e sessenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais e cinquenta e oito centavos) - Nesse incluído o serviço de Roço e Corte de Grama;
- Penitenciária Federal em Porto Velho/RO: o processo vigente para contratação de empresa especializada em limpeza e conservação, Processo SEI (08120.004223/2021-24), o valor do contrato anual está atualizado em R\$ 727.296,99 (setecentos e vinte e sete mil, duzentos e noventa e seis reais e noventa e nove centavos).

Assim, o valor Estimado para a contratação, não taxativo, consignado no presente para o Presente ETP é a Média aritmética, R\$ 790.633,74 (setecentos e noventa mil, seiscentos e trinta e três reais e setenta e quatro duzentos e quatro centavos).

Ademais, o valor de Referência para o Contrato em tela será definido após pesquisa de preço para o caso.

## 9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Tendo em vista a recomendação do TCU de que as compras devem ser divididas em tantos itens (etapas ou parcelas) quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis, o critério de julgamento será o de, pois os serviços menor preço global possuem interdependência, fator que será melhor administrado mediante único contrato.

Em atendimento à Súmula 247 do TCU, os itens foram agrupados em lote, objetivando ampliar o universo de licitantes, não gerar prejuízo ao conjunto ou complexo que será licitado e nem perda de "economia de escala".

Observa-se o teor da Súmula 247, a seguir: Súmula nº 247 TCU:

*"É obrigatória a admissão da adjudicação por item e não por preço global, nos editais das licitações para a contratação de obras, serviços, compras e alienações, cujo objeto seja divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala, tendo em vista o objetivo de propiciar desde que não haja prejuízo para o conjunto ou complexo ou perda de economia de escala a ampla participação de licitantes que, embora não dispondo de capacidade para a execução, fornecimento ou aquisição da totalidade do objeto, possam fazê-lo com relação a itens ou unidades autônomas, devendo as exigências de habilitação adequar-se a essa divisibilidade."*

Cumpre-nos enfatizar, ainda, que a opção mencionada justifica-se, tendo em vista que a mesma não restringirá o caráter competitivo do certame, muito menos a perda da economia de escala, sendo necessário registrar que a natureza dos serviços, objeto da presente contratação, requer a opção do critério de julgamento acima citado, em razão do fator de economicidade gerado para a Administração, considerando-se que ocorrerá uma eficiente execução e controle do contrato, em razão de ser efetuada a contratação de uma única empresa para o fornecimento dos serviços que possuem interdependência.

Os critérios técnicos e econômicos que embasaram a decisão do DEPEN no agrupamento de itens em lote foram:

- A natureza da contratação do serviço a ser executado foi o critério usado para a divisão dos itens e o agrupamento destes em único lote, pois a divisão em itens comprometeria a qualidade dos serviços prestados bem como a responsabilização dos fornecedores em possíveis casos fortuitos, caso várias prestadoras atendessem a demanda.
- Além do exposto acima, frisa-se ainda que a licitação por lote é mais satisfatória do ponto de vista da eficiência técnica, por manter a qualidade dos serviços, haja vista que o gerenciamento do contrato irá permanecer todo o tempo a cargo de um mesmo administrador. Nesse ponto, as vantagens seriam o maior nível de controle pela Administração na execução dos serviços, a maior interação entre as diferentes fases dos serviços, concentração da responsabilidade pela execução dos serviços em uma só pessoa e concentração da garantia dos resultados.
- No diapasão da segurança, o ingresso de empresas diferentes numa unidade de segurança máxima andaria na contramão dos objetivos institucionais e excelência demonstrados pelo Sistema Penitenciário Federal (SPF).

Há de se considerar que o aumento da eficiência administrativa do setor público passa pela otimização do gerenciamento de seus contratos de fornecimento. Essa eficiência administrativa também é de estatura constitucional e deve ser buscada pela administração pública.

Colabora para este entendimento o Acórdão 5.260/2011-1ª Câmara, onde informa que "inexiste ilegalidade na realização de pregão com previsão de adjudicação por lotes, e não por itens, desde que os lotes sejam integrados por itens de uma mesma natureza e que guardem relação entre si". Neste entendimento o relator enfatiza que a economicidade deve ser observada durante a licitação, como também durante a atividade administrativa para sua formalização, conforme pode ser constatado no texto abaixo extraído do Acórdão supracitado:

*"Nessa esteira, não se pode pretender conferir interpretação à lei que seja contrária aos princípios da razoabilidade e da economicidade. No caso concreto que se examina, a adjudicação por itens, nos termos defendidos pela representante, implicaria na necessidade de publicação de 415 Atas de Registro de Preços UASG 200602 Estudo Técnico Preliminar 7/2020 14 de 18 diferentes, com indubitável custo administrativo para sua formalização, publicação e gerenciamento. A divisão do objeto em lotes, na forma realizada, deverá resultar na publicação de apenas 15 Atas de Registro de Preços, conforme informou o Pregoeiro".*

*"Assim, e considerando que os lotes são compostos por itens de uma mesma natureza, não vislumbro qualquer irregularidade..."*

Recente entendimento exarado no Acórdão 5301/2013-Segunda Câmara, do relator Ministro-Substituto André Luís de Carvalho, defende que é legítima a adoção da licitação por lotes formados com elementos de mesma característica, quando restar evidenciado que a licitação por itens isolados exigirá elevado número de processos licitatórios, onerando o trabalho da administração pública, sob o ponto de vista do emprego de recursos humanos e da dificuldade de controle, colocando em risco a economia de escala e a celeridade processual e comprometendo a seleção da proposta mais vantajosa para a administração.

Conforme o exposto, agrupando-se os itens em lote, afasta-se a figura da inviabilidade de competição, pois os agrupamentos consideram objetos de mesma natureza, que guardam relação entre si e são fornecidos por um vasto rol de empresas que atuam no ramo de mercado, correspondente. Não obstante, no caso de formação por Lote, poderá o fornecedor ofertar valores menores uma vez que seus custos com frete e estoque poderão ser diluídos entre vários itens do Lote, colaborando para a economicidade da aquisição.

Pelas razões expostas, recomendamos que a contratação não seja parcelada em itens, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

## 10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Tendo em vista a recomendação do TCU de que as compras devem ser divididas em tantos itens (etapas ou parcelas) quantos se comprovarem técnica e economicamente viáveis, o critério de julgamento será o de menor preço global, pois os serviços possuem interdependência, fator que será melhor administrado mediante único contrato.

Contudo, não há outra contratação que contenha correlação ou interdependência com a presente.

## 11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Conforme previsão do Item 139 do PGC-2022 (18493024).

Necessidade da contratação, considerando os objetivos estratégicos e as necessidades corporativas da instituição, bem como seu alinhamento ao interesse de todos que laboram nas Penitenciárias:

"Acórdão 1.521/2003-TCU-Plenário: a licitação deve ser precedida de minucioso planejamento, realizado em harmonia com o planejamento estratégico da instituição e com o seu plano diretor do Departamento Penitenciário Nacional, em que fique precisamente definido, dentro dos limites exigidos na Lei nº 8.666/93, os produtos a serem adquiridos, sua quantidade e o prazo para entrega das parcelas, se houver entrega parcelada."

Diante da manifestação da empresa, pela não renovação do contrato atual, necessário se faz um novo procedimento licitatório. Recusa essa, comprovada pelo envio de email, constante dos autos.

Por trata-se de serviço essencial, a contratação em comento se alinha aos planos da Penitenciária Federal em Mossoró/MS e do Departamento Penitenciário Nacional.

Ademais, a execução do contrato 02/21 (13641880), com vigência até o dia 12/01/2023, vem sofrendo inúmeras dificuldades e até mesmo descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, vide processo 08019.000933/2022-23, iniciado pela fiscalização do contrato da PFMOS que resultou em sanção de ADVERTÊNCIA; tendo ainda, a fiscalização, formulado após isso várias outras Notificações inseridas no processo 08019.002528/2022-40.

Cabe ressaltar ainda, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR pelo prazo de 8 meses recebida pela Empresa, após abertura de processo (08016.011923/2022-43) iniciado pela PFCG.

## 12. Execução do Objeto

Da Produtividade UASG 200602 Estudo Técnico Preliminar 7/2020 15 de 18 12.1.1. Os serviços serão contratados com base na área física a ser limpa, estabelecendo-se o custo por metro quadrado (m<sup>2</sup>), observando a peculiaridade do local, a produtividade, periodicidade e frequência de cada tipo de serviço.

Nas condições usuais serão adotados índices de produtividade por servente em jornada de oito horas diárias, de acordo com os parâmetros da IN nº 05/2017:

Áreas Internas:

- Pisos acarpelados: 800 m<sup>2</sup> a 1200 m<sup>2</sup>;
- Pisos frios: 800 m<sup>2</sup> a 1200 m<sup>2</sup>;
- Laboratórios: 360 m<sup>2</sup> a 450 m<sup>2</sup>;
- Almoxarifados / galpões: 1500 m<sup>2</sup> a 2500 m<sup>2</sup>;
- Oficinas: 1200 m<sup>2</sup> a 1800 m<sup>2</sup>;
- Áreas com espaços livres - saguão, salão e salão: 1000 m<sup>2</sup> a 1500 m<sup>2</sup>;
- Banheiros: 200 m<sup>2</sup> a 300 m<sup>2</sup>.



#### Áreas Externas:

- Pisos pavimentados adjacentes / contíguos às edificações: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- Varrição de passeios e arruamentos: 6000 m<sup>2</sup> a 9000 m<sup>2</sup>;
- Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- Pátios e quina de rua média frequência: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- Pátios e áreas verdes com alta frequência: 1800 m<sup>2</sup> a 2700 m<sup>2</sup>;
- Recolha de detritos e pátios verdes com frequência diária: 100.000 m<sup>2</sup>.

#### Esquadrias Externas:

- Face externa com uma situação de risco: 130 m<sup>2</sup> a 160 m<sup>2</sup>;
- Face a uma superfície de risco: 300 m<sup>2</sup> a 380 m<sup>2</sup>; e Face interna: 300 m<sup>2</sup> a 380 m<sup>2</sup>;
- Fachadas envidraçadas: 130 m<sup>2</sup> a 160 m

Para a área interna comum, aplicar-se-á a produtividade de 850 (m<sup>2</sup>) por servente, de acordo com o previsto no Item 3.1. do Anexo VI-B da IN/05/2017, da SEGES/MPOG, baseado em experiência com contratos anteriores e nas peculiaridades da realidade do ambiente prisional.

A produtividade estabelecida no item anterior foi definida em razão das peculiaridades do local de prestação do serviço, por ser um estabelecimento público que abriga apenados de alta periculosidade e por se tratar de área de segurança, onde maquinários não têm acesso a locais restritos, tais como área de convívio dos internos (pátio de banho de sol, corredores das vivências e postos de inspeção) seja por questão de segurança ou mesmo por limitação do espaço para passagem. Vale lembrar que o índice determinado no item anterior não contraria o preceito estabelecido na Instrução Normativa nº 5/2017, conforme delineado no item 11, ANEXO VI-B: ANEXO VI-B

*"11. O órgão ou entidade contratante poderá adotar índices de produtividade diferenciados dos estabelecidos neste anexo, desde que devidamente justificado nos Estudos Preliminares."*

Frise-se ainda que, máxime na área de segurança máxima, há restrições quanto à circulação de prestadores de serviços, os quais deverão sempre estar acompanhados de servidores efetivos quando da realização das atividades ou de quaisquer deslocamentos, fator que impacta diretamente na produtividade, posto que o ambiente prisional federal demanda rígidas regras de segurança e controle de acesso. UASG 200602 Estudo Técnico Preliminar 7/2020 16 de 18 12.1.6. Para as demais áreas a produtividade e frequência foi estabelecida a partir da análise e acompanhamento da execução dos serviços em contratos anteriores.

Os licitantes devem atentar-se para o fato de que, quando a periodicidade fixada não for diária ou quando a frequência de limpeza especificada para a área for efetuada mais de uma vez ao dia, a quantificação da mão de obra necessária à limpeza da área e a sua especificação deverão ser ajustadas à periodicidade e frequência de limpeza definidas para a devida extensão.

Dessa forma, não se aplica para este caso específico, a Portaria nº 16 de 27 de março de 2014 da SLTI/MPOG, que trata da atualização dos valores limites para contratação de serviços de Limpeza e conservação em substituição aos valores limites publicados pela Portaria nº 66, de 29 de maio de 2014, que atualiza os valores limites para contratação de serviços de limpeza e conservação, em substituição aos valores limites publicados nos Cadernos Técnicos disponíveis, no site eletrônico: [www.comprasgovernamentais.gov.br](http://www.comprasgovernamentais.gov.br) - <https://www.comprasgovernamentais.gov.br/index.php/cadernos-tecnicos-e-valores-limites>.

### 13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A Penitenciária Federal em Mossoró necessita assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação, pois este serviço é imprescindível tendo em vista a necessidade efetiva do bem estar e saúde dos custodiados, servidores, prestadores de serviços, advogados, visitantes e demais pessoas que frequentam a unidade prisional, contribuindo para a salubridade do ambiente e preservação do bem público.

Espera-se com esta nova contratação os seguintes efeitos:

- Diminuição dos valores desembolsados anualmente, se comparado ao último contrato vigente, tendo em vista uma melhor divisão das áreas e das periodicidades;
- Otimização da forma de trabalho tanto no que tange a gestão quanto a fiscalização de contratos;
- Atendimento a todos os preceitos legais vigentes;
- Minimizar chances de inadimplemento contratual por parte da Contratada que possa gerar desgastes ou custos para Administração;
- Garantir a boa execução dos serviços de Limpeza e Conservação, sempre embasados nos princípios de eficiência e sustentabilidade;

- Economia de escala ao colocar os itens da licitação em lote, visando a contratação de uma só empresa;
- Integração e harmonia entre os terceirizados, por se tratar todos da mesma empresa;
- Ter um ambiente limpo e salubre aos servidores, colaboradores, visitantes e internos minimizando os índices de: doenças respiratórias, proliferação de bactérias, surgimento de insetos e outros tipos de animais que possam transmitir doenças advindas de acúmulos de sujeiras e lixos

Ademais, a necessidade de se ter um ambiente devidamente limpo e conservado se torna crucial para a manutenção da segurança como também diminui a possibilidade de doenças respiratórias, a proliferação de bactérias, o surgimento de insetos e outros tipos de animais que possam transmitir doenças advindas de acúmulos de sujeiras e lixos.

A terceirização é indispensável uma vez que este órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das tarefas supracitadas. Conforme disposição do artigo 7º, parágrafo 1º da IN nº 5 /2017 da SLTI do MPOG "A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998".

Enfatiza-se que o serviço que se pretende contratar tem caráter meramente acessório. Nesse sentido, de acordo com a Lei e a Instrução Normativa supracitadas, justifica-se a contratação indireta de empresa especializada em serviços de Limpeza e Conservação.

Optou-se pela contratação conjunta de serviços com fornecimento de materiais (insumos), em razão da fiscalização na prestação dos serviços de limpeza e os fornecimento de materiais serem ofertados por uma única empresa, o que proporciona uma melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção devido à falta de materiais. A maioria das empresas que prestam serviços de limpeza a outros órgãos da Administração Pública, fornecem também os materiais necessários, dessa forma, entende que não há ofensa ao princípio da competitividade, e tão pouco ao princípio da economicidade.

O Departamento Penitenciário Nacional, perante a responsabilidade objetiva do Estado que diz respeito à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e o respeito a todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho previsto no Ordenamento Jurídico e no Guia de Licitações Sustentáveis.

Ademais, a execução do contrato 02/21 (13641880), com vigência até o dia 12/01/2023, vem sofrendo inúmeras dificuldades e até mesmo descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, vide processo 08019.000933/2022-23, iniciado pela fiscalização do contrato da PFMOS que resultou em sanção de ADVERTÊNCIA; tendo ainda, a fiscalização, formulado após isso várias outras Notificações insertas no processo 08019.002528/2022-40.

Cabe ressaltar ainda, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR pelo prazo de 8 meses recebida pela Empresa, após abertura de processo (08016.011923/2022-43) iniciado pela PFCG.

#### OBJETIVOS FUNDAMENTAIS:

Garantir um espaço limpo, salubre e conservado, proporcionando saúde e bem estar não só aos internos custodiados, servidores e prestadores de serviços, como também a todos os visitantes que utilizam o ambiente da Penitenciária Federal em Mossoró.

Garantir a continuidade dos serviços, na qual a interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos rotineiros no âmbito da unidade federal.

Fortalecer o princípio da economicidade.

## 14. Providências a serem Adotadas

Tendo em vista que há, no momento, contratação dos mesmos serviços em andamento, não haverá necessidade de adequação do ambiente do Órgão.

Frisa-se também que o DEPEN possui plano de capacitação de servidores para fiscalização e gestão contratual, não sendo necessária portanto a adoção de novas providências para a efetivação da presente contratação.

## 15. Possíveis Impactos Ambientais

Os critérios de sustentabilidade ambiental dessa contratação estão previstas no Art. 3º da Lei 8.666/93 e no Art. 2º § único do Decreto nº 7.746/12, além da IN 01/2010, em seu Art. 1º. Tem ainda fundamento no Art. 225, caput, Art. 170, inc. VI da Constituição Federal de 1988.

A Contratada deverá atender no que couber, os critérios de sustentabilidade ambiental previstos na Instrução Normativa SLTI /MPOG n.º 01, de 19/01/2010, Instrução Normativa SLTI/MPOG n.º 02, de 30/04/2008 e atualizações e Guia Nacional de Licitações Sustentáveis. UASG 200602 Estudo Técnico Preliminar 7/2020 17 de 18

A empresa a ser contratada deverá atender aos critérios de sustentabilidade, previstos na IN nº 01 de 19/01/2010, como:

- 14.3.1. usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- 14.3.2. adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- 14.3.3. Observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- 14.3.4. fornecer aos empregados os equipamentos de segurança;
- 14.3.5. realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- 14.3.6. realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será precedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006.
- 14.3.7. respeitar as Normas Brasileiras - NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; 14.3.8. prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução do CONAMA vigente.
- Reutilizar água de limpeza para ambientes externos.

Só será admitida a utilização de equipamentos de limpeza que possuam o Selo Ruído, indicando o nível de potência sonora, conforme a Resolução específica do CONAMA e observações do INMETRO, que possam reduzir o risco à saúde física e mental dos trabalhadores, bem como os demais usuários expostos às condições adversas de ruídos que caracterizem poluição sonora no ambiente de trabalho.

É obrigação da Contratada a apresentação da composição química dos produtos utilizados na prestação do serviço, quando solicitado da contratante.

É proibida a utilização de saneantes domissanitários de Risco I listados no art. 5º da Resolução nº 336/1999 na prestação dos serviços, conforme Resolução ANVISA RE nº 913, de 25 de junho de 2001.

## 16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

### 16.1. Justificativa da Viabilidade

Após este estudo preliminar verificamos que o serviço objeto desta contratação é fundamental para a garantia do desempenho das atividades regulares das Penitenciárias Federais, devido a regular manutenção dos ambientes limpos e salubres além, é claro, da preservação e manutenção do patrimônio público.

Com esta contratação será possível conciliar menores custos e o atendimento adequado das necessidades da Administração, isto posto constatamos, portanto que é uma contratação viável.

## 17. Responsáveis

PORTARIA DIREX/DEPEN/MJSP Nº 245, DE 14 DE JULHO DE 2022 - 18603085

**FRANCISCO MARIO QUEIROGA SOUTO**

Agente Federal de Execução Penal - Chefe da Divisão Administrativa da Penitenciária Federal em Mossoró/RN - Integrante Técnico

PORTARIA DIREX/DEPEN/MJSP Nº 245, DE 14 DE JULHO DE 2022. - 18603085

**DAYANNY SHIRLEY CHAVES CARNEIRO**

Agente Federal de Execução Penal - Chefe do Serviço de Licitações e Contratos da Penitenciária Federal em Mossoró (substituto) - Integrante Técnico

PORTARIA DIREX/DEPEN/MJSP Nº 245, DE 14 DE JULHO DE 2022 - 18603085

**RAFAEL ANDRADE RIGAUD DE JESUS**

Agente Federal de Execução Penal - CGLIC/DIREX - Integrante Administrativo

## Lista de Anexos

Atenção: Apenas arquivos nos formatos ".pdf", ".txt", ".jpg", ".jpeg", ".gif" e ".png" enumerados abaixo são anexados diretamente a este documento.

- Anexo I - SEI\_MJ - 18493021 - Documento de Formalização da Demanda - DFD.pdf (211.41 KB)
- Anexo II - PGC\_2022.pdf (535.94 KB)
- Anexo III - SEI\_MJ - 18603085 - Portaria.pdf (157.45 KB)

**Anexo I - SEI\_MJ - 18493021 - Documento de  
Formalização da Demanda - DFD.pdf**



18493021

08019.004001/2022-50


**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**
**DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA - DFD**

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA REQUISITANTE	
UNIDADE REQUISITANTE	PENITENCIÁRIA FEDERAL EM MOSSORÓ
SIGLA DA UNIDADE	SLC-MOS/DIAD-MOS/DIPF-MOS/PFMOS/DEPEN
RESPONSÁVEL PELA DEMANDA	DAYANNYSHIRLEY CHAVES CARNEIRO
MATRÍCULA/SIAPE	235.685-0
E-MAIL	dayanny.chaves@mj.gov.br
TELEFONE	(84) 3324-7506

**1. PREVISÃO DA DEMANDA NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES - PAC (Indicar o item a que se refere a contratação no Plano Anual de Capacitação do Ministério disponível no link: <https://legado.justica.gov.br/Acesso/licitacoes-e-contratos/licitacoes/ministerio-da-justica/ministerio-da-justica>).**

Conforme previsão do Item 139 do PGC-2022 (18493024).

**2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA (OBJETO)**

Consiste na prestação de serviços especializados e continuados de limpeza e conservação, com fornecimento de mão-de-obra (em regime de dedicação exclusiva), materiais e equipamentos, para o asseio e higienização das instalações da Penitenciária Federal de Segurança Máxima Especial em Mossoró/RN.

**3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO, CONSIDERANDO O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO, SE FOR O CASO.**

A Penitenciária Federal em Mossoró necessita assegurar a continuidade dos serviços de limpeza e conservação, pois este serviço é imprescindível tendo em vista a necessidade efetiva do bem estar e saúde dos custodiados, servidores, prestadores de serviços, advogados, visitantes e demais pessoas que frequentam a unidade prisional, contribuindo para a salubridade do ambiente e preservação do bem público.

Ademais, a necessidade de se ter um ambiente devidamente limpo e conservado se torna crucial para a manutenção da segurança como também diminui a possibilidade de doenças respiratórias, a proliferação de bactérias, o surgimento de insetos e outros tipos de animais que possam transmitir doenças advindas de acúmulos de sujeiras e lixos.

A terceirização é indispensável uma vez que este órgão não possui em seu quadro funcional servidores com tais funções, características e atribuições para realização das tarefas supracitadas. Conforme disposição do artigo 7º, parágrafo 1º da IN nº 5/2017 da SLTI do MPOG "A Administração poderá contratar, mediante terceirização, as atividades dos cargos extintos ou em extinção, tais como os elencados na Lei nº 9.632, de 7 de maio de 1998".

Enfatiza-se que o serviço que se pretende contratar tem caráter meramente acessório. Nesse sentido, de acordo com a Lei e a Instrução Normativa supracitadas, justifica-se a contratação indireta de empresa especializada em serviços de Limpeza e Conservação.

Optou-se pela contratação conjunta de serviços com fornecimento de materiais (insumos), em razão da fiscalização na prestação dos serviços de limpeza e os fornecimento de materiais serem ofertados por uma única empresa, o que proporciona uma melhor integração das atividades, reduzindo as possibilidades de interrupção devido à falta de materiais. A maioria das empresas que prestam serviços de limpeza a outros órgãos da Administração Pública, fornecem também os materiais necessários, dessa forma, entende que não há ofensa ao princípio da competitividade, e tão pouco ao princípio da economicidade.

O Departamento Penitenciário Nacional, perante a responsabilidade objetiva do Estado que diz respeito à preservação do meio ambiente de forma sistemática e contínua, implementa política de responsabilidade socioambiental que visa a melhoria da eficiência no uso racional dos recursos públicos e o respeito a todos os critérios ambientais e de segurança do trabalho previsto no Ordenamento Jurídico e no Guia de Licitações Sustentáveis.

Ademais, a execução do contrato 02/21 (13641880), com vigência até o dia 12/01/2023, vem sofrendo inúmeras dificuldades e até mesmo descumprimento de cláusulas contratuais por parte da Contratada, vide processo 08019.000933/2022-23, iniciado pela fiscalização do contrato da PF MOS que resultou em sanção de ADVERTÊNCIA; tendo ainda, a fiscalização, formulado após isso várias outras Notificações inseridas no processo 08019.002528/2022-40.

Cabe ressaltar ainda, a sanção de IMPEDIMENTO DE LICITAR pelo prazo de 8 meses recebida pela Empresa, após abertura de processo (08016.011923/2022-43) iniciado pela PFCG.

#### OBJETIVOS FUNDAMENTAIS:

Garantir um espaço limpo, salubre e conservado, proporcionando saúde e bem estar não só aos internos custodiados, servidores e prestadores de serviços, como também a todos os visitantes que utilizam o ambiente da Penitenciária Federal em Mossoró.

Garantir a continuidade dos serviços, na qual a interrupção pode comprometer o fluxo dos trabalhos rotineiros no âmbito da unidade federal.

Fortalecer o princípio da economicidade.

#### 4. QUANTIDADE A SER CONTRATADA.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO	ÁREA (m <sup>2</sup> )	PRODUTIVIDADE MÍNIMA (m <sup>2</sup> )	PERIODICIDADE
1	1	Piso Interno: Epóxi	6.641,15	850	Diária
	2	Celas Encontro Íntimo (16 celas de 6,91 m <sup>2</sup> )	110,56	850	Semanal
	3	Celas da Vivência de Triagem (2 x 13,17 m <sup>2</sup> )	26,34	850	Semanal
	4	Concreto cimentado - pátios de sol da vivência (34,50 x 15,40) x 4	2.125,20	1.200	Semanal
		Concreto cimentado - Pátio de Espera de Visitas - frente SESAU (17,40 x 10,45)m	181,83	1.200	Semanal
	5	Celas de Área de saúde (3 x 10,49 m <sup>2</sup> )	31,47	850	Semanal
	6	Celas Serviço de Apoio (12 celas de 12,01m <sup>2</sup> )	144,12	850	Semestral
	7	Celas vivência (200 celas de 7,42m <sup>2</sup> )	1.485,12	850	Semestral
	8	Concreto cimentado	3.751,26	1.800	Diário
		Asfalto	6.891,39	2.500	Mensal
Brita (área externa em volta de todos os Pavilhões, exceto Administração)		9.492,57	2.500	Mensal	
9	Áreas de esquadrias internas/externas	352,04	300	Mensal	
10	Áreas hospitalares e assemelhados	293,30	360	Diária	
<b>ÁREA TOTAL A SER LIMPA</b>			<b>31.526,25</b>	////////////////////////////////////	

Obs<sup>1</sup>: As áreas em metro quadrado evidenciada na tabela acima, foram estimadas com base na Informação n° 12/2016/NEDEX/CGAD/DIREX/DEPEN (1834316) e na última contratação vigente. Apesar de a Informação fazer referência ao



complexo penitenciária de Brasília, a estrutura interna das 05 (cinco) unidades prisionais são iguais, o que porventura é feito são adequações estruturais, na qual não alteram nem diminuem área física construída.

Obs<sup>2</sup>: Na prestação de serviço de limpeza e conservação deverão ser incluídos os materiais e equipamentos necessários a execução dos serviços, conforme estimativo médio constante nos anexos do Termo de Referência.

#### 5. PREVISÃO DA DATA DE INÍCIO DOS SERVIÇOS OU DA ENTREGA DOS BENS.

A prestação do serviço deverá ser iniciada em 13/01/2023

#### 6. INDICAÇÃO DO MEMBRO DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO E SE NECESSÁRIO O RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO.

6.1 Nome/Siape/CPF: Francisco Mário Queiroga Souto/ SIAPE: 177.7736-51/ CPF: 009.977.774-60

6.2 Nome/Siape/CPF: Dayanny Shirley Chaves Carneiro/ SIAPE: 235.685-0/ CPF: 067.853.404-70

#### 7. OBSERVAÇÃO

7.1. O responsável pela indicação deverá cientificar o(s) servidor(es) indicado(s) no item 6, por meio de mensagem eletrônica (e-mail), a ser acostada aos autos, contendo confirmação de que o(s) mesmo(s) participará(ão) da Equipe de Planejamento. Caso o indicado esteja em período de férias ou de afastamento legal, no momento da indicação (DFD) ou durante a etapa seguinte de assinatura do Documento de Designação da Equipe de Planejamento, deverá comprometer-se a assiná-lo no seu retorno.



Documento assinado eletronicamente por **Dayanny Shirley Chaves Caneiro, Fiscal do Contrato**, em 08/07/2022, às 11:15, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18493021** e o código CRC **B68AC6BC**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.

**Anexo II - PGC\_2022.pdf**

Filtros utilizados: Nenhum filtro foi utilizado.

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
1	Materiais e Serviços	CONSUMO	441991	OXÍMETRO	3	Não	2.650,50	7.951,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
2	Materiais e Serviços	CONSUMO	432468	ESFIGMOMANÔMETRO	5	Não	160,00	800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
3	Materiais e Serviços	CONSUMO	436498	ESFIGMOMANÔMETRO	5	Não	170,00	850,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
4	Materiais e Serviços	CONSUMO	299875	OXÍMETRO DIGITAL	3	Não	179,80	539,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
5	Materiais e Serviços	CONSUMO	409320	MACA DE RESGATE	2	Não	341,99	683,98	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
6	Materiais e Serviços	CONSUMO	463139	SELADORA ELÉTRICA	2	Não	2.292,90	4.585,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
7	Materiais e Serviços	CONTINUADO	3786	LAVANDERIA E TINTURARIA	1	Não	328.624,92	328.624,92	-	Não	-	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2022	Incluído no PAC
8	Materiais e Serviços	CONSUMO	247161	VÁLVULA REGULADORA CILINDRO GÁS	4	Não	209,00	836,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
9	Materiais e Serviços	CONTINUADO	14397	PRESTACAO DE SERVICOS DE COPEIRAGEM	1	Não	107.270,92	107.270,92	-	Não	-	Custeio	SIM	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2022	Incluído no PAC
10	Materiais e Serviços	CONSUMO	290998	MESA DE MAYO	1	Não	664,36	664,36	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
11	Materiais e Serviços	CONSUMO	288514	COLETE IMOBILIZAÇÃO	2	Não	167,10	334,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
12	Materiais e Serviços	CONSUMO	385394	BALANÇA ELETRÔNICA	1	Não	89,90	89,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
13	Materiais e Serviços	CONSUMO	446603	FITA HOSPITALAR	50	Não	15,00	750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
14	Materiais e Serviços	CONSUMO	314524	AFASTADOR ODONTOLÓGICO	2	Não	20,00	40,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
15	Materiais e Serviços	CONSUMO	414918	ÓCULOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL	20	Não	62,11	1.242,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
16	Materiais e Serviços	CONSUMO	438922	ESTETOSCÓPIO	5	Não	299,99	1.499,95	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
17	Materiais e Serviços	CONSUMO	442144	AGULHA ODONTOLÓGICA	3	Não	68,95	206,85	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
18	Materiais e Serviços	CONSUMO	281319	FIO DE SUTURA	50	Não	1,81	90,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
19	Materiais e Serviços	CONSUMO	3719	CARRO TRANSPORTE	1	Não	2.055,99	2.055,99	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
20	Materiais e Serviços	CONSUMO	442145	AGULHA ODONTOLÓGICA	4	Não	50,78	203,12	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
21	Materiais e Serviços	CONSUMO	281891	FIO DE SUTURA	50	Não	1,81	90,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
22	Materiais e Serviços	CONSUMO	431736	ALAVANCA ODONTOLÓGICA	2	Não	39,90	79,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
23	Materiais e Serviços	CONSUMO	281320	FIO DE SUTURA	20	Não	1,83	36,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
24	Materiais e Serviços	CONSUMO	413384	ALAVANCA ODONTOLÓGICA	2	Não	39,90	79,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
25	Materiais e Serviços	CONSUMO	437868	FITA HOSPITALAR	50	Não	18,90	945,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
26	Materiais e Serviços	CONSUMO	402629	CAMA HOSPITALAR	2	Não	9.244,00	18.488,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
27	Materiais e Serviços	CONSUMO	413385	ALAVANCA ODONTOLÓGICA	2	Não	39,90	79,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
28	Materiais e Serviços	CONSUMO	437884	FITA HOSPITALAR	50	Não	18,90	945,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
29	Materiais e Serviços	CONSUMO	413388	ALAVANCA ODONTOLÓGICA	2	Não	37,50	75,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
30	Materiais e Serviços	CONSUMO	437867	FITA HOSPITALAR	50	Não	13,99	699,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
31	Materiais e Serviços	CONSUMO	332343	INDICADOR QUÍMICO	20	Não	12,99	259,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
32	Materiais e Serviços	CONSUMO	439115	FRASCO COLETOR	600	Não	1,20	720,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
33	Materiais e Serviços	CONSUMO	279887	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	10	Não	5,00	50,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
34	Materiais e Serviços	CONSUMO	279893	FRASCO - TIPO ALMOTOLIA	10	Não	5,00	50,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
35	Materiais e Serviços	CONSUMO	428622	TOUCA HOSPITALAR	500	Não	0,32	160,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
36	Materiais e Serviços	CONSUMO	452988	GUIA P/ INTUBAÇÃO TRAQUEAL	2	Não	66,00	132,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
37	Materiais e Serviços	CONSUMO	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO	20	Não	12,98	259,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
38	Materiais e Serviços	CONSUMO	364580	IODO	5	Não	30,75	153,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
39	Materiais e Serviços	CONSUMO	398706	ODOPOVIDONA (PVPI)	5	Não	35,00	175,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
40	Materiais e Serviços	CONSUMO	398704	IODOPOVIDONA (PVPI)	5	Não	49,57	247,85	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
41	Materiais e Serviços	CONSUMO	398705	IODOPOVIDONA (PVPI)	5	Não	39,93	199,65	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
42	Materiais e Serviços	CONSUMO	445300	LÂMINA BISTURI	2	Não	40,00	80,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
43	Materiais e Serviços	CONSUMO	366903	LÂMINA BISTURI	2	Não	42,00	84,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
44	Materiais e Serviços	CONSUMO	299242	LÂMINA BISTURI	2	Não	48,00	96,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
45	Materiais e Serviços	CONSUMO	361078	LÂMINA BISTURI	2	Não	42,00	84,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
46	Materiais e Serviços	CONSUMO	445348	LÂMINA LARINGOSCÓPIO	2	Não	82,00	164,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
47	Materiais e Serviços	CONSUMO	445349	LÂMINA LARINGOSCÓPIO	2	Não	89,89	179,78	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
48	Materiais e Serviços	CONSUMO	445350	LÂMINA LARINGOSCÓPIO	2	Não	111,00	222,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
49	Materiais e Serviços	CONSUMO	338605	LANCETA	800	Não	0,30	240,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
50	Materiais e Serviços	CONSUMO	445355	LÂMINA LARINGOSCÓPIO	2	Não	143,90	287,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
51	Materiais e Serviços	CONSUMO	445356	LÂMINA LARINGOSCÓPIO	2	Não	143,90	287,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
52	Materiais e Serviços	CONSUMO	445357	LÂMINA LARINGOSCÓPIO	2	Não	143,90	287,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
53	Materiais e Serviços	CONSUMO	423532	LENÇOL DESCARTÁVEL	200	Não	3,00	600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
54	Materiais e Serviços	CONSUMO	392424	CARRO COLETOR LIXO	2	Não	299,00	598,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
55	Materiais e Serviços	CONSUMO	269946	LUVA CIRÚRGICA	100	Não	1,45	145,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
56	Materiais e Serviços	CONSUMO	269839	LUVA CIRÚRGICA	300	Não	1,45	435,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
57	Materiais e Serviços	CONSUMO	348807	ABAIXADOR LÍNGUA	3	Não	5,32	15,96	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
58	Materiais e Serviços	CONSUMO	348040	ÁCIDO PERACÉTICO	12	Não	47,58	570,96	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
59	Materiais e Serviços	CONSUMO	371700	ADAPTADOR	100	Não	0,98	98,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
60	Materiais e Serviços	CONSUMO	344012	ADAPTADOR	100	Não	0,98	98,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
61	Materiais e Serviços	CONSUMO	395424	PEÇA / COMPONENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR	12	Não	27,00	324,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
62	Materiais e Serviços	CONSUMO	397513	AGULHA HIPODÉRMICA	500	Não	0,29	145,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
63	Materiais e Serviços	CONSUMO	397505	AGULHA HIPODÉRMICA	1000	Não	0,29	290,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
64	Materiais e Serviços	CONSUMO	397502	AGULHA HIPODÉRMICA	1000	Não	0,29	290,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
65	Materiais e Serviços	CONSUMO	397494	AGULHA HIPODÉRMICA	1200	Não	0,27	324,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
66	Materiais e Serviços	CONSUMO	397494	AGULHA HIPODÉRMICA	1200	Não	0,27	324,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
67	Materiais e Serviços	CONSUMO	399982	AGULHA COLETA SANGUE À VÁCUO	10	Não	56,00	560,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
68	Materiais e Serviços	CONSUMO	269941	ÁLCOOL ETÍLICO	100	Não	5,88	588,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
69	Materiais e Serviços	CONSUMO	279726	ALGODÃO	12	Não	17,74	212,88	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
70	Materiais e Serviços	CONSUMO	389557	MONITOR PORTÁTIL	4	Não	127,50	510,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
71	Materiais e Serviços	CONSUMO	435787	NEBULIZADOR	2	Não	262,80	525,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
72	Materiais e Serviços	CONSUMO	444365	ATADURA	60	Não	2,36	141,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
73	Materiais e Serviços	CONSUMO	444371	ATADURA	100	Não	5,80	580,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
74	Materiais e Serviços	CONSUMO	437022	AVENTAL HOSPITALAR	100	Não	20,79	2.079,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
75	Materiais e Serviços	CONSUMO	299605	ÁGUA SANITÁRIA	300	Não	9,60	2.880,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
76	Materiais e Serviços	CONSUMO	288988	ABSORVENTE HIGIÊNICO	300	Não	12,70	3.810,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
77	Materiais e Serviços	CONSUMO	269943	ÁLCOOL ETÍLICO	1500	Não	9,70	14.550,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
78	Materiais e Serviços	CONSUMO	361428	APARELHO BARBEAR	10000	Não	1,89	18.900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
79	Materiais e Serviços	CONSUMO	316300	BISNAGA	1000	Não	1,75	1.750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
80	Materiais e Serviços	CONSUMO	278458	CANECA DE PLÁSTICO	500	Não	4,42	2.210,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
81	Materiais e Serviços	CONSUMO	232355	COLHER	500	Não	2,10	1.050,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
82	Materiais e Serviços	CONSUMO	355388	COPO	500	Não	2,30	1.150,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
83	Materiais e Serviços	CONSUMO	65463	ALICATE PARA CORTAR UNHA	500	Não	9,99	4.995,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC











Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
264	Materiais e Serviços	CONSUMO	395730	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO	800	Não	0,69	552,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
265	Materiais e Serviços	CONSUMO	267735	RANITIDINA CLORIDRATO	150	Não	1,65	247,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
266	Materiais e Serviços	CONSUMO	267712	OMEPRAZOL	15000	Não	0,38	5.700,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
268	Materiais e Serviços	CONSUMO	460951	OMEPRAZOL	100	Não	1,84	184,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
269	Materiais e Serviços	CONSUMO	268370	ACICLOVIR	2000	Não	0,68	1.360,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
270	Materiais e Serviços	CONSUMO	268375	ACICLOVIR	800	Não	17,99	14.392,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
271	Materiais e Serviços	CONSUMO	276839	ÁGUA DESTILADA	2000	Não	0,58	1.160,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
272	Materiais e Serviços	CONSUMO	270603	BETAMETASONA	400	Não	28,27	11.308,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
273	Materiais e Serviços	CONSUMO	399109	BETAISTINA DICLORIDRATO	2500	Não	0,58	1.450,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
274	Materiais e Serviços	CONSUMO	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	2000	Não	0,79	1.580,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
275	Materiais e Serviços	CONSUMO	270621	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	200	Não	4,93	986,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
276	Materiais e Serviços	CONSUMO	267283	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO	2000	Não	0,54	1.080,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
277	Materiais e Serviços	CONSUMO	269954	BROMOPRIDA	500	Não	0,88	440,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
278	Materiais e Serviços	CONSUMO	268331	IPRATRÓPIO BROMETO	50	Não	5,99	299,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
279	Materiais e Serviços	CONSUMO	271103	CETOCONAZOL	300	Não	19,99	5.997,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
280	Materiais e Serviços	CONSUMO	444050	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	150	Não	20,24	3.036,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
281	Materiais e Serviços	CONSUMO	270020	CLORETO DE SÓDIO	200	Não	11,86	2.372,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
282	Materiais e Serviços	CONSUMO	270020	CLORETO DE SÓDIO	200	Não	3,74	748,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
283	Materiais e Serviços	CONSUMO	437160	CLORETO DE SÓDIO	200	Não	4,69	938,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
284	Materiais e Serviços	CONSUMO	300257	LEVODROPROPIZINA	200	Não	26,26	5.252,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
285	Materiais e Serviços	CONSUMO	267629	CINARIZINA	800	Não	0,33	264,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
286	Materiais e Serviços	CONSUMO	446263	AMBROXOL	300	Não	19,99	5.997,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
287	Materiais e Serviços	CONSUMO	385492	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	50	Não	10,90	545,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
288	Materiais e Serviços	CONSUMO	269843	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	80	Não	11,69	935,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
289	Materiais e Serviços	CONSUMO	385492	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	50	Não	8,71	435,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
290	Materiais e Serviços	CONSUMO	267312	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	1000	Não	0,45	450,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
291	Materiais e Serviços	CONSUMO	267310	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO	100	Não	0,99	99,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
292	Materiais e Serviços	CONSUMO	272091	VITAMINAS DO COMPLEXO B	15000	Não	0,83	12.450,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
293	Materiais e Serviços	CONSUMO	412963	SIMETICONA	500	Não	0,31	155,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
294	Materiais e Serviços	CONSUMO	268255	EPINEFRINA	50	Não	4,49	224,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
295	Materiais e Serviços	CONSUMO	274034	FENOTEROL BROMIDRATO	50	Não	1,62	81,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
296	Materiais e Serviços	CONSUMO	270229	POLIMIXINA B	100	Não	7,59	759,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
297	Materiais e Serviços	CONSUMO	267541	GLICOSE	500	Não	0,85	425,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
298	Materiais e Serviços	CONSUMO	270092	GLICOSE	200	Não	6,36	1.272,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
299	Materiais e Serviços	CONSUMO	454661	NEOMICINA	350	Não	8,11	2.838,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
300	Materiais e Serviços	CONSUMO	233632	PETROLATO	800	Não	13,50	10.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
301	Materiais e Serviços	CONSUMO	303292	RINGER	100	Não	5,60	560,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
302	Materiais e Serviços	CONSUMO	292331	SALBUTAMOL	50	Não	3,07	153,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
303	Materiais e Serviços	CONSUMO	294887	SALBUTAMOL	100	Não	25,59	2.559,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
304	Materiais e Serviços	CONSUMO	267747	SINVASTATINA	2000	Não	0,45	900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
305	Materiais e Serviços	CONSUMO	267745	SINVASTATINA	2000	Não	0,64	1.280,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
306	Materiais e Serviços	CONSUMO	272089	SULFADIAZINA	10	Não	38,07	380,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
307	Materiais e Serviços	CONSUMO	279269	VARFARINA SÓDICA	500	Não	0,28	140,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
308	Materiais e Serviços	CONSUMO	386481	EXTRATO MEDICINAL	1200	Não	0,75	900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
309	Materiais e Serviços	CONSUMO	321897	ÁCIDO SALICÍLICO	30	Não	18,32	549,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
310	Materiais e Serviços	CONSUMO	457873	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	10000	Não	0,83	8.300,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
311	Materiais e Serviços	CONSUMO	269603	BISACODIL	2000	Não	0,24	480,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
312	Materiais e Serviços	CONSUMO	446104	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	4000	Não	5,34	21.360,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
313	Materiais e Serviços	CONSUMO	292344	SULFATO FERROSO	4000	Não	0,20	800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
314	Materiais e Serviços	CONSUMO	368499	VITAMINAS DO COMPLEXO B	150	Não	10,86	1.629,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
315	Materiais e Serviços	CONSUMO	464308	SUPLEMENTO NUTRICIONAL	100	Não	1,87	187,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
316	Materiais e Serviços	CONSUMO	308738	CIPROFIBRATO	1500	Não	1,88	2.820,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
317	Materiais e Serviços	CONSUMO	305428	CARMELOSE SÓDICA	1000	Não	19,41	19.410,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
318	Materiais e Serviços	CONSUMO	306444	CINCHOAÍNA CLORIDRATO	1000	Não	25,75	25.750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
319	Materiais e Serviços	CONSUMO	269962	DOMPERIDONA	1500	Não	5,56	8.340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
320	Materiais e Serviços	CONSUMO	396152	FORMOTEROL FUMARATO	50	Não	1,43	71,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
321	Materiais e Serviços	CONSUMO	309095	FORMOTEROL FUMARATO	400	Não	1,92	768,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
322	Materiais e Serviços	CONSUMO	471346	PROBIÓTICO	600	Não	2,42	1.452,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
323	Materiais e Serviços	CONSUMO	457658	SOLUÇÃO	1000	Não	8,50	8.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
324	Materiais e Serviços	CONSUMO	273400	ISOSSORBIDA	1000	Não	0,23	230,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
325	Materiais e Serviços	CONSUMO	270436	METOTREXATO	500	Não	0,91	455,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
326	Materiais e Serviços	CONSUMO	273818	DIOSMINA	7000	Não	1,47	10.290,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
327	Materiais e Serviços	CONSUMO	342132	HIDROCORTISONA	150	Não	4,31	646,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
328	Materiais e Serviços	CONSUMO	267505	ÁCIDO VALPRÓICO	2000	Não	1,16	2.320,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
329	Materiais e Serviços	CONSUMO	267504	ÁCIDO VALPRÓICO	2000	Não	0,93	1.860,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
330	Materiais e Serviços	CONSUMO	284465	ALPRAZOLAM	3500	Não	1,21	4.235,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
331	Materiais e Serviços	PERMANENTE	416621	CADEIRA DE RODAS	2	Não	649,90	1.299,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
332	Materiais e Serviços	PERMANENTE	298238	CAIXA TÉRMICA	3	Não	499,90	1.499,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
333	Materiais e Serviços	PERMANENTE	422533	CAMA HOSPITALAR	3	Não	2.780,00	8.340,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
334	Materiais e Serviços	PERMANENTE	330456	CARRO AÇO INOX PARA CURATIVO	2	Não	858,59	1.717,18	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
335	Materiais e Serviços	PERMANENTE	436687	CARRO DE EMERGÊNCIA HOSPITALAR	1	Não	2.175,00	2.175,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
336	Materiais e Serviços	PERMANENTE	447921	CILINDRO GÁS	1	Não	790,00	790,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
337	Materiais e Serviços	PERMANENTE	288079	CILINDRO GÁS	1	Não	869,25	869,25	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
338	Materiais e Serviços	CONSUMO	455901	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL	5	Não	79,96	399,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
339	Materiais e Serviços	PERMANENTE	288080	CILINDRO GÁS	1	Não	978,50	978,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
340	Materiais e Serviços	PERMANENTE	414379	CILINDRO GÁS	1	Não	1.472,50	1.472,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
341	Materiais e Serviços	CONSUMO	455902	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL	5	Não	139,90	699,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
342	Materiais e Serviços	CONSUMO	455903	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL	10	Não	139,90	1.399,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
343	Materiais e Serviços	PERMANENTE	385776	COMADRE	2	Não	159,90	319,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
344	Materiais e Serviços	PERMANENTE	385777	COMPADRE (URINOL)	3	Não	126,24	378,72	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
345	Materiais e Serviços	CONSUMO	455909	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL	5	Não	25,74	128,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
346	Materiais e Serviços	PERMANENTE	425249	DEFIBRILADOR	2	Não	10.344,00	20.688,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
347	Materiais e Serviços	PERMANENTE	327720	ELETROCARDIOGRAFO	1	Não	20.000,00	20.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
348	Materiais e Serviços	PERMANENTE	239612	ESCADA HOSPITALAR	3	Não	113,96	341,88	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
349	Materiais e Serviços	CONSUMO	455908	ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL	10	Não	25,74	257,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
350	Materiais e Serviços	PERMANENTE	239693	FOCO CLÍNICO	2	Não	329,00	658,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
351	Materiais e Serviços	PERMANENTE	469637	IMOBILIZADOR (TALA)	4	Não	59,39	237,56	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
352	Materiais e Serviços	CONSUMO	419371	COLETOR DE URINA	50	Não	8,12	406,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
353	Materiais e Serviços	CONSUMO	453767	PÁ PARA DESFIBRILADOR	10	Não	734,70	7.347,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
354	Materiais e Serviços	PERMANENTE	405267	CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL	3	Não	912,49	2.737,47	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
355	Materiais e Serviços	PERMANENTE	293623	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	10	Não	84,90	849,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
356	Materiais e Serviços	PERMANENTE	415926	MACA CLÍNICA	2	Não	1.516,63	3.033,26	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
357	Materiais e Serviços	PERMANENTE	317299	MESA CLÍNICA	2	Não	469,00	938,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
358	Materiais e Serviços	CONSUMO	363482	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	100	Não	8,01	801,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
359	Materiais e Serviços	CONSUMO	363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	100	Não	12,75	1.275,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
360	Materiais e Serviços	PERMANENTE	150459	BOLSA TRANSPORTE	2	Não	275,90	551,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
361	Materiais e Serviços	PERMANENTE	456628	MONITOR MULTIPARÂMETRO	3	Não	16.737,40	50.212,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
362	Materiais e Serviços	CONSUMO	363485	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	50	Não	27,00	1.350,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
363	Materiais e Serviços	PERMANENTE	447082	MULETA	2	Não	249,60	499,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
364	Materiais e Serviços	CONSUMO	269587	COMPRESSA GAZE	400	Não	1,99	796,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
365	Materiais e Serviços	PERMANENTE	447075	MULETA	3	Não	168,00	504,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
366	Materiais e Serviços	PERMANENTE	263414	OTOSCÓPIO	2	Não	674,82	1.349,64	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
367	Materiais e Serviços	CONSUMO	269984	COMPRESSA GAZE	400	Não	2,94	1.176,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
368	Materiais e Serviços	CONSUMO	269971	COMPRESSA GAZE	100	Não	42,00	4.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
369	Materiais e Serviços	CONSUMO	435418	MATERIAL GASOTERAPIA	5	Não	17,35	86,75	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
370	Materiais e Serviços	CONSUMO	435410	MATERIAL GASOTERAPIA	5	Não	25,00	125,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
371	Materiais e Serviços	CONSUMO	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO	20	Não	61,22	1.224,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
372	Materiais e Serviços	CONSUMO	437164	CATETER PERIFÉRICO	100	Não	0,54	54,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
373	Materiais e Serviços	CONSUMO	437166	CATETER PERIFÉRICO	100	Não	0,79	79,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
374	Materiais e Serviços	CONSUMO	437167	CATETER PERIFÉRICO	100	Não	1,10	110,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
375	Materiais e Serviços	CONSUMO	437165	CATETER PERIFÉRICO	100	Não	0,69	69,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
376	Materiais e Serviços	CONSUMO	461243	ELETRODO	1000	Não	0,32	320,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
377	Materiais e Serviços	CONSUMO	386777	EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA	300	Não	1,39	417,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
378	Materiais e Serviços	CONSUMO	442641	EQUIPO	200	Não	1,96	392,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
379	Materiais e Serviços	CONSUMO	386123	EQUIPO	100	Não	5,40	540,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
380	Materiais e Serviços	CONSUMO	446603	FITA HOSPITALAR	50	Não	15,00	750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
381	Materiais e Serviços	CONSUMO	269838	LUVA CIRÚRGICA	600	Não	5,63	3.378,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
382	Materiais e Serviços	CONSUMO	269837	LUVA CIRÚRGICA	200	Não	5,63	1.126,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
383	Materiais e Serviços	CONSUMO	375710	LUVA SEGURANÇA	50	Não	68,00	3.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
384	Materiais e Serviços	CONSUMO	375711	LUVA SEGURANÇA	50	Não	68,00	3.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
385	Materiais e Serviços	CONSUMO	375712	LUVA SEGURANÇA	50	Não	68,00	3.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
386	Materiais e Serviços	CONSUMO	269892	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	30	Não	52,70	1.581,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
387	Materiais e Serviços	CONSUMO	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	30	Não	57,70	1.731,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
388	Materiais e Serviços	CONSUMO	269893	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	30	Não	57,70	1.731,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
389	Materiais e Serviços	CONSUMO	269894	LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO	30	Não	57,70	1.731,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
390	Materiais e Serviços	CONSUMO	341923	MÁSCARA CIRÚRGICA	1500	Não	2,68	4.020,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
391	Materiais e Serviços	CONSUMO	407756	MANTA TÉRMICA	10	Não	17,07	170,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
392	Materiais e Serviços	CONSUMO	279581	MÁSCARA CIRÚRGICA	400	Não	1,80	720,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
393	Materiais e Serviços	CONSUMO	298538	MÁSCARA	500	Não	35,00	17.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
394	Materiais e Serviços	CONSUMO	451073	TUBO SUPRAGLÓTICO	2	Não	69,00	138,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
395	Materiais e Serviços	CONSUMO	451036	TUBO SUPRAGLÓTICO	2	Não	72,00	144,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
396	Materiais e Serviços	CONSUMO	450515	ÓCULOS PROTEÇÃO	20	Não	16,11	322,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
397	Materiais e Serviços	CONSUMO	442385	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	10	Não	58,00	580,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
398	Materiais e Serviços	CONSUMO	443438	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	10	Não	86,00	860,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
399	Materiais e Serviços	CONSUMO	442384	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	10	Não	112,00	1.120,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
400	Materiais e Serviços	CONSUMO	277319	PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA)	12	Não	19,54	234,48	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
401	Materiais e Serviços	CONSUMO	375226	FRONHA	2000	Não	9,60	19.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
402	Materiais e Serviços	CONSUMO	459598	LENÇOL CAMA	2000	Não	20,05	40.100,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
403	Materiais e Serviços	CONSUMO	460272	FARDAMENTO / ACESSÓRIO	400	Não	39,56	15.824,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
404	Materiais e Serviços	CONSUMO	273753	MEIA VESTUÁRIO MASCULINO	2000	Não	7,00	14.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
405	Materiais e Serviços	CONSUMO	150604	CHINELO	2000	Não	12,48	24.960,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
406	Materiais e Serviços	CONSUMO	61425	TÊNIS	2000	Não	108,56	217.120,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
408	Materiais e Serviços	CONSUMO	459500	TOALHA BANHO	3000	Não	27,00	81.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
409	Materiais e Serviços	CONSUMO	116696	TOUCA TERMICA	400	Não	25,94	10.376,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
410	Materiais e Serviços	CONSUMO	27367	TRAVESSEIRO	800	Não	25,00	20.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
411	Materiais e Serviços	CONSUMO	347481	CAPA	300	Não	100,05	30.015,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
412	Materiais e Serviços	CONSUMO	402946	BROCA ALTA ROTAÇÃO	32	Não	7,20	230,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
413	Materiais e Serviços	CONSUMO	403126	BROCA ALTA ROTAÇÃO	20	Não	7,20	144,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
415	Materiais e Serviços	CONSUMO	407928	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	59,51	238,04	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
416	Materiais e Serviços	CONSUMO	407929	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	59,51	238,04	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
417	Materiais e Serviços	CONSUMO	403602	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	12,20	48,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
418	Materiais e Serviços	CONSUMO	403603	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	12,20	48,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
419	Materiais e Serviços	CONSUMO	403604	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	12,20	48,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
420	Materiais e Serviços	CONSUMO	403605	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	12,20	48,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
422	Materiais e Serviços	CONSUMO	428030	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	4	Não	33,43	133,72	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
423	Materiais e Serviços	CONSUMO	427253	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	10	Não	139,86	1.398,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
424	Materiais e Serviços	CONSUMO	302474	BRUNIDOR ODONTOLÓGICO	2	Não	12,00	24,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
425	Materiais e Serviços	CONSUMO	272821	CABO BISTURI	2	Não	15,00	30,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
426	Materiais e Serviços	CONSUMO	420126	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO	2	Não	17,01	34,02	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
427	Materiais e Serviços	CONSUMO	420127	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO	2	Não	17,01	34,02	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
428	Materiais e Serviços	CONSUMO	420128	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO	2	Não	17,01	34,02	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
429	Materiais e Serviços	CONSUMO	420125	CONDENSADOR - USO ODONTOLÓGICO	2	Não	17,01	34,02	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
430	Materiais e Serviços	PERMANENTE	407024	CANETA ALTA ROTAÇÃO	1	Não	456,24	456,24	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
431	Materiais e Serviços	CONSUMO	406150	CARBONO PARA ARTICULAR	3	Não	2,99	8,97	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
432	Materiais e Serviços	CONSUMO	420216	ACESSÓRIO PARA RADIOLOGIA	1	Não	15,13	15,13	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
433	Materiais e Serviços	CONSUMO	441493	CIMENTO ODONTOLÓGICO	2	Não	76,23	152,46	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
437	Materiais e Serviços	CONSUMO	343078	CINZEL CIRÚRGICO	2	Não	30,50	61,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
438	Materiais e Serviços	CONSUMO	391582	CONDICIONADOR DENTAL	16	Não	5,10	81,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
439	Materiais e Serviços	CONSUMO	338641	CUNHA ODONTOLÓGICA	1	Não	25,50	25,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
440	Materiais e Serviços	CONSUMO	253771	CURETA PERIODONTAL	2	Não	35,00	70,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
441	Materiais e Serviços	CONSUMO	253769	CURETA PERIODONTAL	2	Não	35,00	70,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
442	Materiais e Serviços	CONSUMO	431301	PETROLATO	5	Não	36,00	180,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
443	Materiais e Serviços	CONSUMO	253770	CURETA PERIODONTAL	2	Não	35,00	70,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
444	Materiais e Serviços	CONSUMO	433745	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	5	Não	190,00	950,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
445	Materiais e Serviços	CONSUMO	414597	PINÇA CIRÚRGICA 1	5	Não	32,97	164,85	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
446	Materiais e Serviços	CONSUMO	372340	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	5	Não	88,72	443,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
447	Materiais e Serviços	CONSUMO	386264	TUBO PARA COLETA DE AMOSTRA BIOLÓGICA	5	Não	200,37	1.001,85	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
448	Materiais e Serviços	CONSUMO	300844	PORTA-AGULHA	5	Não	224,00	1.120,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
449	Materiais e Serviços	CONSUMO	456408	REANIMADOR MANUAL	5	Não	274,27	1.371,35	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
450	Materiais e Serviços	CONSUMO	451238	TUBO ENDOTRAQUEAL	5	Não	9,38	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
451	Materiais e Serviços	CONSUMO	414584	PINÇA CIRÚRGICA 1	5	Não	362,00	1.810,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
452	Materiais e Serviços	CONSUMO	345591	SACO PLÁSTICO LIXO	200	Não	39,00	7.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
453	Materiais e Serviços	CONSUMO	439641	SERINGA	400	Não	1,11	444,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
454	Materiais e Serviços	CONSUMO	451239	TUBO ENDOTRAQUEAL	5	Não	9,38	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
455	Materiais e Serviços	CONSUMO	439660	SERINGA	50	Não	0,99	49,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
456	Materiais e Serviços	CONSUMO	443469	SERINGA	50	Não	0,68	34,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
457	Materiais e Serviços	CONSUMO	451239	TUBO ENDOTRAQUEAL	5	Não	9,38	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
458	Materiais e Serviços	CONSUMO	445833	SERINGA	900	Não	0,72	648,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
459	Materiais e Serviços	CONSUMO	439681	SERINGA	200	Não	1,53	306,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
460	Materiais e Serviços	CONSUMO	439681	SERINGA	200	Não	1,53	306,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
461	Materiais e Serviços	CONSUMO	439640	SERINGA	300	Não	0,62	186,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
462	Materiais e Serviços	CONSUMO	439639	SERINGA	300	Não	0,53	159,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
463	Materiais e Serviços	CONSUMO	439698	SERINGA	200	Não	0,68	136,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
464	Materiais e Serviços	CONSUMO	300490	PINÇA CIRÚRGICA 1	5	Não	17,03	85,15	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
465	Materiais e Serviços	CONSUMO	462342	PINÇA CIRÚRGICA 1	5	Não	19,99	99,95	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
466	Materiais e Serviços	CONSUMO	288997	PINÇA CIRÚRGICA 1	5	Não	29,90	149,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
467	Materiais e Serviços	CONSUMO	406791	CERA ODONTOLÓGICA	3	Não	16,00	48,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
468	Materiais e Serviços	CONSUMO	403176	BROCA ALTA ROTAÇÃO	5	Não	10,50	52,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
469	Materiais e Serviços	CONSUMO	436293	BROCA BAIXA ROTAÇÃO	5	Não	11,50	57,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
470	Materiais e Serviços	CONSUMO	403203	BROCA ALTA ROTAÇÃO	5	Não	16,90	84,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
471	Materiais e Serviços	CONSUMO	406791	CERA ODONTOLÓGICA	3	Não	16,00	48,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
472	Materiais e Serviços	CONSUMO	404562	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	2	Não	26,80	53,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
473	Materiais e Serviços	CONSUMO	404570	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	5	Não	65,20	326,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
474	Materiais e Serviços	CONSUMO	436843	CIMENTO DE IONÔMERO DE VIDRO	6	Não	98,35	590,10	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
475	Materiais e Serviços	CONSUMO	404542	CIMENTO ODONTOLÓGICO	3	Não	13,90	41,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
476	Materiais e Serviços	CONSUMO	404543	CIMENTO ODONTOLÓGICO	3	Não	16,75	50,25	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
477	Materiais e Serviços	CONSUMO	404553	CIMENTO ODONTOLÓGICO	2	Não	55,90	111,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
478	Materiais e Serviços	CONSUMO	404546	CIMENTO ODONTOLÓGICO	3	Não	20,16	60,48	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
479	Materiais e Serviços	CONSUMO	404545	CIMENTO ODONTOLÓGICO	1	Não	79,20	79,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
480	Materiais e Serviços	CONSUMO	269880	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	17	Não	7,24	123,08	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
481	Materiais e Serviços	CONSUMO	363484	COLETOR MATERIAL PÉRFURO-CORTANTE	14	Não	5,50	77,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
482	Materiais e Serviços	CONSUMO	267512	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	20000	Não	0,39	7.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
483	Materiais e Serviços	CONSUMO	276333	AMITRIPTILINA CLORIDRATO	5000	Não	0,97	4.850,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
484	Materiais e Serviços	CONSUMO	451248	TUBO ENDOTRAQUEAL	5	Não	9,38	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
485	Materiais e Serviços	CONSUMO	451233	TUBO ENDOTRAQUEAL	5	Não	9,38	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
486	Materiais e Serviços	CONSUMO	451240	TUBO ENDOTRAQUEAL	5	Não	9,79	48,95	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
487	Materiais e Serviços	CONSUMO	339565	REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO 5	30	Não	88,90	2.667,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
488	Materiais e Serviços	CONSUMO	339342	TESOURA	5	Não	33,49	167,45	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
489	Materiais e Serviços	CONSUMO	293798	TESOURA	5	Não	40,00	200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
490	Materiais e Serviços	CONSUMO	292885	TESOURA	5	Não	44,27	221,35	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
491	Materiais e Serviços	CONSUMO	289542	TESOURA	5	Não	29,99	149,95	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
492	Materiais e Serviços	CONSUMO	318191	TESOURA	5	Não	19,44	97,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
493	Materiais e Serviços	CONSUMO	301138	TERMÔMETRO	3	Não	497,00	1.491,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
494	Materiais e Serviços	CONSUMO	435801	TERMÔMETRO CLÍNICO	1	Não	43,44	43,44	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
495	Materiais e Serviços	CONSUMO	407721	SUPORTE PARA SORO	2	Não	363,00	726,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
496	Materiais e Serviços	CONSUMO	334256	SUPORTE SACO HAMPER	5	Não	318,00	1.590,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
497	Materiais e Serviços	CONSUMO	435997	SONDA TRATO URINÁRIO	30	Não	13,50	405,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
498	Materiais e Serviços	CONSUMO	435999	SONDA TRATO URINÁRIO	30	Não	9,97	299,10	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
499	Materiais e Serviços	CONSUMO	435995	SONDA TRATO URINÁRIO	30	Não	8,75	262,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
500	Materiais e Serviços	CONSUMO	438411	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	1,43	71,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
501	Materiais e Serviços	CONSUMO	438410	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	1,43	71,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
502	Materiais e Serviços	CONSUMO	438413	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	0,74	37,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
503	Materiais e Serviços	CONSUMO	438412	SONDA TRATO URINÁRIO	50	Não	0,74	37,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
504	Materiais e Serviços	CONSUMO	435911	SONDA TRATO DIGESTIVO	20	Não	1,32	26,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
505	Materiais e Serviços	CONSUMO	435910	SONDA TRATO DIGESTIVO	20	Não	1,27	25,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
506	Materiais e Serviços	CONSUMO	357880	GLICOSE	300	Não	4,98	1.494,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
507	Materiais e Serviços	CONSUMO	269878	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	12	Não	19,50	234,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
508	Materiais e Serviços	CONSUMO	357880	GLICOSE	250	Não	6,20	1.550,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
509	Materiais e Serviços	CONSUMO	269876	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	20	Não	27,26	545,20	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
510	Materiais e Serviços	CONSUMO	269881	CLOREXIDINA DIGLUCONATO	12	Não	22,28	267,36	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
511	Materiais e Serviços	CONSUMO	270140	BIPERIDENO	1500	Não	0,47	705,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
512	Materiais e Serviços	CONSUMO	267618	CARBAMAZEPINA	6000	Não	0,32	1.920,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
513	Materiais e Serviços	CONSUMO	267621	CARBONATO DE LÍCIO	6000	Não	0,63	3.780,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
514	Materiais e Serviços	CONSUMO	272903	CITALOPRAM	5000	Não	1,15	5.750,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
515	Materiais e Serviços	CONSUMO	267522	CLOMIPRAMINA	4000	Não	0,95	3.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
516	Materiais e Serviços	CONSUMO	270119	CLONAZEPAM	40000	Não	0,34	13.600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
517	Materiais e Serviços	CONSUMO	267635	CLORPROMAZINA	3000	Não	0,36	1.080,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
518	Materiais e Serviços	CONSUMO	267638	CLORPROMAZINA	5000	Não	0,54	2.700,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
519	Materiais e Serviços	CONSUMO	268069	CLORPROMAZINA	100	Não	4,00	400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
520	Materiais e Serviços	CONSUMO	267194	DIAZEPAM	150	Não	0,74	111,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
521	Materiais e Serviços	CONSUMO	267197	DIAZEPAM	15000	Não	0,33	4.950,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
522	Materiais e Serviços	CONSUMO	267195	DIAZEPAM	5000	Não	0,24	1.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
523	Materiais e Serviços	CONSUMO	267657	FENITOÍNA SÓDICA	3000	Não	0,28	840,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
524	Materiais e Serviços	CONSUMO	267660	FENOBARBITAL SÓDICO	3000	Não	0,39	1.170,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
525	Materiais e Serviços	CONSUMO	273009	FLUOXETINA	12000	Não	0,77	9.240,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
526	Materiais e Serviços	CONSUMO	267669	HALOPERIDOL	2000	Não	0,52	1.040,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
527	Materiais e Serviços	CONSUMO	292194	HALOPERIDOL	200	Não	22,70	4.540,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
528	Materiais e Serviços	CONSUMO	267292	IMIPRAMINA	3000	Não	0,65	1.950,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
529	Materiais e Serviços	CONSUMO	268129	LEVOMEPRIMAZINA	3000	Não	3,98	11.940,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
530	Materiais e Serviços	CONSUMO	271606	NORTRIPTILINA CLORIDRATO	3000	Não	0,59	1.770,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
531	Materiais e Serviços	CONSUMO	272365	SERTRALINA CLORIDRATO	10000	Não	1,05	10.500,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
532	Materiais e Serviços	CONSUMO	270907	PARACETAMOL	2000	Não	0,90	1.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
533	Materiais e Serviços	CONSUMO	268149	RISPERIDONA	4000	Não	0,33	1.320,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
534	Materiais e Serviços	CONSUMO	273940	PAROXETINA CLORIDRATO	4000	Não	0,64	2.560,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
535	Materiais e Serviços	CONSUMO	272833	QUETIAPINA	10000	Não	4,84	48.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
536	Materiais e Serviços	CONSUMO	272831	QUETIAPINA	3000	Não	0,54	1.620,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
537	Materiais e Serviços	CONSUMO	309436	TRAMADOL CLORIDRATO	1000	Não	1,93	1.930,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
538	Materiais e Serviços	CONSUMO	309436	TRAMADOL CLORIDRATO	250	Não	13,53	3.382,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
539	Materiais e Serviços	CONSUMO	431743	DESSENSIBILIZANTE DENTINÁRIO	24	Não	21,90	525,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
540	Materiais e Serviços	CONSUMO	328078	DETERGENTE ENZIMÁTICO	21	Não	46,72	981,12	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
541	Materiais e Serviços	CONSUMO	40231	DISCO ABRASIVO	1	Não	6,05	6,05	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
542	Materiais e Serviços	CONSUMO	432427	EDTA	1	Não	10,44	10,44	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
543	Materiais e Serviços	CONSUMO	442480	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	8	Não	57,27	458,16	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
544	Materiais e Serviços	CONSUMO	442485	EMBALAGEM P/ ESTERILIZAÇÃO	3	Não	162,00	486,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
545	Materiais e Serviços	CONSUMO	404892	ESCOVA DE ROBSON	12	Não	1,90	22,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
546	Materiais e Serviços	CONSUMO	444212	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	2	Não	19,58	39,16	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
547	Materiais e Serviços	CONSUMO	425657	ESPÁTULA ODONTOLÓGICA	2	Não	19,58	39,16	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
548	Materiais e Serviços	CONSUMO	413310	ESPELHO BUCAL	14	Não	6,50	91,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
549	Materiais e Serviços	CONSUMO	417242	HEMOSTÁTICO ABSORVÍVEL	2	Não	49,90	99,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
550	Materiais e Serviços	CONSUMO	429900	REMOVEDOR USO ODONTOLÓGICO	1	Não	11,80	11,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
551	Materiais e Serviços	CONSUMO	285849	FILME EMBALAGEM	5	Não	4,90	24,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
552	Materiais e Serviços	CONSUMO	421289	FILME RADIOLÓGICO	3	Não	164,00	492,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
553	Materiais e Serviços	CONSUMO	421289	FILME RADIOLÓGICO	3	Não	161,00	483,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
554	Materiais e Serviços	CONSUMO	281555	FIO DE SUTURA	4	Não	39,20	156,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
555	Materiais e Serviços	CONSUMO	266896	FIO DENTAL	4	Não	11,90	47,60	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
556	Materiais e Serviços	CONSUMO	332343	INDICADOR QUÍMICO	1	Não	4,90	4,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
557	Materiais e Serviços	CONSUMO	405632	FIXADOR RADIOLÓGICO	10	Não	25,43	254,30	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
558	Materiais e Serviços	CONSUMO	428103	FLUORETO DE SÓDIO	9	Não	5,90	53,10	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
559	Materiais e Serviços	CONSUMO	413522	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	78,90	157,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
560	Materiais e Serviços	CONSUMO	413521	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	78,90	157,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
561	Materiais e Serviços	CONSUMO	413523	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	78,90	157,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
562	Materiais e Serviços	CONSUMO	432452	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	78,90	157,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
563	Materiais e Serviços	CONSUMO	378164	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	78,90	157,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
564	Materiais e Serviços	CONSUMO	419947	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	78,90	157,80	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
565	Materiais e Serviços	CONSUMO	419948	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	89,20	178,40	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
566	Materiais e Serviços	CONSUMO	413512	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	92,00	184,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
567	Materiais e Serviços	CONSUMO	419011	CONE ENDODÔNTICO	2	Não	23,45	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
568	Materiais e Serviços	CONSUMO	419006	CONE ENDODÔNTICO	2	Não	23,45	46,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
569	Materiais e Serviços	CONSUMO	419007	CONE ENDODÔNTICO	2	Não	28,74	57,48	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
570	Materiais e Serviços	CONSUMO	419001	CONE ENDODÔNTICO	1	Não	20,42	20,42	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
571	Materiais e Serviços	CONSUMO	419002	CONE ENDODÔNTICO	1	Não	21,47	21,47	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
572	Materiais e Serviços	CONSUMO	413510	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO	2	Não	92,00	184,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
573	Materiais e Serviços	CONSUMO	374821	FORMOCRESOL	3	Não	8,87	26,61	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
574	Materiais e Serviços	PERMANENTE	410459	EQUIPAMENTO ODONTOLÓGICO	1	Não	1.364,00	1.364,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
575	Materiais e Serviços	CONSUMO	417284	GÁS REFRIGERANTE	2	Não	31,81	63,62	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
576	Materiais e Serviços	CONSUMO	428417	GESSO - USO ODONTOLÓGICO	6	Não	20,34	122,04	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
577	Materiais e Serviços	CONSUMO	428630	GORRO HOSPITALAR	4	Não	22,00	88,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
578	Materiais e Serviços	CONSUMO	422554	HEMOSTÁTICO TÓPICO	2	Não	21,07	42,14	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC

Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
579	Materiais e Serviços	CONSUMO	404585	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO	3	Não	6,90	20,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
580	Materiais e Serviços	CONSUMO	437161	HIPOCLORITO DE SÓDIO	21	Não	8,06	169,26	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
581	Materiais e Serviços	CONSUMO	332349	INDICADOR BIOLÓGICO	31	Não	3,00	93,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
582	Materiais e Serviços	CONSUMO	339652	INDICADOR QUÍMICO	6	Não	152,00	912,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
583	Materiais e Serviços	PERMANENTE	436482	CONJUNTO USO ODONTOLÓGICO	1	Não	46,00	46,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
584	Materiais e Serviços	CONSUMO	361076	LÂMINA BISTURI	1	Não	36,69	36,69	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
585	Materiais e Serviços	CONSUMO	273178	LÂMINA BISTURI	3	Não	34,00	102,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
586	Materiais e Serviços	PERMANENTE	209756	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO	1	Não	42,66	42,66	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
587	Materiais e Serviços	PERMANENTE	209756	LAMPARINA USO ODONTOLÓGICO	1	Não	42,66	42,66	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
588	Materiais e Serviços	CONSUMO	442191	MATERIAL P/ ISOLAMENTO DENTAL, DIQUE DE BORRACHA	2	Não	24,00	48,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
589	Materiais e Serviços	CONSUMO	269851	LIDOCAÍNA CLORIDRATO	5	Não	96,90	484,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
590	Materiais e Serviços	CONSUMO	419472	LIMA USO ODONTOLÓGICO	2	Não	40,45	80,90	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
591	Materiais e Serviços	CONSUMO	419477	LIMA USO ODONTOLÓGICO	4	Não	58,50	234,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
594	Materiais e Serviços	PERMANENTE	463062	FORNO MICROONDAS	8	Não	600,00	4.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
595	Materiais e Serviços	CONSUMO	392291	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	2	Não	600,00	1.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
597	Materiais e Serviços	CONSUMO	472837	ENVELOPE	200	Não	1,00	200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Cancelado
601	Materiais e Serviços	PERMANENTE	453490	VENTILADOR	8	Não	300,00	2.400,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
602	Materiais e Serviços	PERMANENTE	471999	QUADRO BRANCO	5	Não	250,00	1.250,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
603	Materiais e Serviços	PERMANENTE	413723	PERFURADOR PAPEL	4	Não	70,00	280,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Cancelado
604	Materiais e Serviços	PERMANENTE	456780	GUILHOTINA	2	Não	950,00	1.900,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
606	Materiais e Serviços	CONSUMO	375635	BOLA FUTSAL	100	Não	80,00	8.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
607	Materiais e Serviços	CONSUMO	328516	JOGO XADREZ	60	Não	30,00	1.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
608	Materiais e Serviços	CONSUMO	29920	JOGO DE DAMAS	60	Não	30,00	1.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
609	Materiais e Serviços	CONSUMO	235609	JOGO DOMINÓ	60	Não	30,00	1.800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
610	Materiais e Serviços	CONSUMO	452910	CONE SINALIZAÇÃO	30	Não	40,00	1.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
611	Materiais e Serviços	PERMANENTE	310916	CLAVICULÁRIO	4	Não	218,00	872,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Cancelado
613	Materiais e Serviços	CONSUMO	463064	ENVELOPE	2	Não	160,00	320,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Cancelado
614	Materiais e Serviços	PERMANENTE	464327	QUADRO BRANCO	5	Não	159,90	799,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
615	Materiais e Serviços	CONSUMO	344236	APRESENTADOR MULTIMÍDIA	3	Não	151,90	455,70	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
620	Materiais e Serviços	CONSUMO	240385	CONJUNTO (KIT) - PINTURA	10	Não	12,00	120,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
622	Materiais e Serviços	CONSUMO	419859	PILHA	25	Não	7,90	197,50	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Cancelado
632	Materiais e Serviços	CONSUMO	200655	CADERNO	350	Não	3,00	1.050,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
634	Materiais e Serviços	CONSUMO	422351	CARTOLINA	20	Não	1,00	20,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Cancelado
635	Materiais e Serviços	CONSUMO	280921	LÁPIS PRETO	200	Não	0,75	150,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
637	Materiais e Serviços	CONSUMO	238455	GARRAFA TÉRMICA	5	Não	40,00	200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
638	Materiais e Serviços	PERMANENTE	455640	REFRIGERADOR ALIMENTOS	7	Não	2.169,45	15.186,15	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/07/2022	Incluído no PAC
639	Materiais e Serviços	CONSUMO	392424	CARRO COLETOR LIXO	4	Não	1.400,00	5.600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
640	Materiais e Serviços	CONSUMO	441667	DISCO MAGNÉTICO	2	Não	1.000,00	2.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
641	Materiais e Serviços	CONSUMO	373342	MODELO ANATÔMICO PARA FINS DIDÁTICOS	2	Não	90,00	180,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
644	Materiais e Serviços	CONSUMO	323996	SELADORA FILME	1	Não	800,00	800,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
650	Materiais e Serviços	CONSUMO	458306	ESTAÇÃO SOLDA	1	Não	600,00	600,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
652	Materiais e Serviços	CONSUMO	392291	DISCO RÍGIDO REMOVÍVEL	2	Não	600,00	1.200,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
653	Materiais e Serviços	CONSUMO	230082	BEBEDOURO ÁGUA	8	Não	542,00	4.336,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC
656	Materiais e Serviços	CONSUMO	439786	SUPORTE	2	Não	500,00	1.000,00	-	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Média	01/07/2022	Incluído no PAC







Nº Item	Tipo de item	Subitem	Código do item	Descrição	Quantidade estimada	Despesa informada é somente para vincular aos aspectos/necessidades orçamentárias	Valor unitário estimado (R\$)	Valor total estimado (R\$)	Valor orçamentário estimado para o exercício (R\$)	Participação de recursos externos	Ação orçamentária	Grupo de Despesa	Renovação de contrato	Dependência de outro item	Item Vinculado	Grau de prioridade	Data desejada	Situação do item
760	Materiais e Serviços	CONSUMO	224639	PAPEL HIGIÊNICO	5000	Não	0,99	4.950,00	4.950,00	Não	-	Custeio	NÃO	NÃO	Não Possui	Alta	01/01/2022	Incluído no PAC

Total: 700 item(s)

Valor total dos itens: **R\$ 10.294.818,62**

**Anexo III - SEI\_MJ - 18603085 - Portaria.pdf**



18603085



08019.004001/2022-50

Boletim de Serviço em 14/07/2022



**MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**  
**DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**  
**DIRETORIA EXECUTIVA**

**PORTARIA DIREX/DEPEN/MJSP Nº 245, DE 14 DE JULHO DE 2022.**

Dispõe sobre a criação da equipe de planejamento para contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Limpeza e Conservação**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

A DIRETORA EXECUTIVA DO DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL, no uso da atribuição delegada pelo art. 2º da Portaria GAB-DEPEN nº 279, de 17 de junho de 2020, resolve:

Art. 1º Criar a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), no âmbito do Departamento Penitenciário Nacional (DEPEN), com o objetivo de apresentar o planejamento da contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de **Limpeza e Conservação**, com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para o asseio, conservação e higienização das instalações da da Penitenciária Federal em Mossoró/RN.

Art. 2º A equipe será composta pelos seguintes integrantes:

ORD	NOME TITULAR	CPF	LOTAÇÃO	INTEGRANTE	ATRIBUIÇÃO
1	Francisco Mário Queiroga Souto	009.977.774-60	PFMOS/DISPF	Técnico	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos técnicos da demanda gerada.
2	Dayanny Shirley Chaves Carneiro	067.853.404-70	PFMOS/DISPF		
3	Rafael Andrade Rigaud de Jesus	045.868.875-40	CGLIC/DIREX	Administrativo	Responsável pela conformidade e adequação do objeto a ser contratado, de acordo com os requisitos de negócio da demanda gerada.

Art. 3º A EPC será coordenado pelo Francisco Mário Queiroga Souto, denominada **coordenador de planejamento do projeto**, a quem compete:

- I - coordenar as atividades da fase de planejamento do projeto;

II - elaborar e controlar o cronograma de atividades da fase de planejamento do projeto, contemplando as etapas do art. 4º; e

III - interagir com as partes envolvidas no projeto, internas ou externas, de modo a garantir a fluidez das atividades.

Art. 4º Constituída a EPC, deverão ser realizadas as etapas de planejamento da contratação e seleção do fornecedor, abrangendo as seguintes atividades:

I - elaboração do estudo técnico preliminar, realizado pelos integrantes da diretoria demandante e da área técnica;

II - elaboração da análise de riscos;

III - pesquisa de preços e análise crítica com indicação do preço de referência, realizada pelos integrantes da diretoria demandante, da área técnica e de capacitação, quando houver;

IV - elaboração do termo de referência;

V - processo de aquisição, a ser executado pela Diretoria-Executiva (DIREX), mediante o apoio técnico – nos questionamentos, impugnações, recursos e assessoramento cabível – dos representantes da área demandante e técnica; e

VI - encaminhar para a DIREX para a elaboração e assinatura do contrato administrativo ou instrumento congênere.

Art. 5º Após a assinatura do contrato, a EPC será automaticamente desconstituída.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANESSA LUZ**

Diretora-Executiva



Documento assinado eletronicamente por **VANESSA LUZ, Diretor(a)-Executivo(a) do Departamento Penitenciário Nacional**, em 14/07/2022, às 16:19, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.autentica.mj.gov.br> informando o código verificador **18603085** e o código CRC **63844421**

O trâmite deste documento pode ser acompanhado pelo site <http://www.justica.gov.br/aceso-a-sistemas/protocolo> e tem validade de prova de registro de protocolo no Ministério da Justiça e Segurança Pública.